

# A Formação no Contexto da Gestão Universitária

---

## Organizadoras:

Dra. Carla Cristina Dutra Búrigo  
Msc Cléia N. Silveira Ramos  
Msc Gabriela Mattei Souza

## **A Formação no Contexto da Gestão Universitária**

1ª edição – 2017

Capa e projeto gráfico: Roberto Gava Colombo

Diagramação: Gabriela Mattei de Souza

Revisão: Cléia N. Silveira Ramos e Gabriela Mattei de Souza

### **PRODEGESP/UFSC**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Campus Universitário Trindade

Florianópolis - SC – Brasil

CEP: 88010-910

Fone: (48) 3721-9240

Site: <http://prodegesp.ufsc.br/>



Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina

---

B958a

Burigo, Carla Cristina Dutra

A Formação no Contexto da Gestão Universitária / Carla Cristina Dutra

Burigo, Cléia N. Silveira Ramos, Gabriela Mattei de Souza. – Florianópolis:

PRODEGESP/UFSC, 2017.

153 p.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-64093-71-3

1. Universidades e faculdades – Administração. 2. Universidade e faculdades – Planejamento. 3. Universidades e faculdades públicas. I. Ramos, Cléia N. Silveira. II. Souza, Gabriela Mattei. III. Título.

CDU – 378.115

---

*Ao Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier de Olivo,*

*Pela sua dedicação à nossa Universidade e à  
Gestão Universitária.*



## SUMÁRIO

PREFÁCIO .....	7
Prof. Dra. Alessandra de Linhares Jacobsen	
APRESENTAÇÃO .....	11
Dra. Carla Cristina Dutra Burigo	
A GESTÃO UNIVERSITÁRIA: CONEXÃO EXISTENTE ENTRE A POLÍTICA PÚBLICA E A POLÍTICA INSTITUCIONAL.....	13
Gisele Furtado Schmitz de Souza e Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo Gonçalves	
SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PERSPECTIVAS POTENCIALIZADORAS NAS AÇÕES DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA: do campo da política de licitação ao processo de manutenção preventiva das edificações. ....	40
Giseli Martins e Ricardo da Silveira Porto	
A CULTURA NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO.....	64
Isabel Machado Canabarro e Renata Pletsch Reis	
POLÍTICAS DE ACESSO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS E POSSIBILIDADES ..	108
Maria Luiza Ferraro e Sandra Regina Carrieri de Souza	
PRÓLOGO: ENCONTRO DE GIGANTES.....	139
Cléia Normandina Silveira Ramos, Gabriela Mattei de Souza e João Batista Furtuoso	



## PREFÁCIO

A presente obra nos oferece a oportunidade de transitar por temas instigadores ligados à gestão universitária, por meio de artigos produzidos por orientandos da Profa. Dra. Carla Cristina Dutra Burigo, da Disciplina Educação e Sociedade, do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária– PPGAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que interagiram em parceria por intermédio das pesquisas realizadas, com o olhar a partir da prática vivenciada.

A obra inicia com o artigo “A gestão universitária: conexão existente entre a política pública e a política institucional”, no qual somos convidados a refletir sobre as repercussões da política pública brasileira junto à política institucional e o impacto no processo da gestão universitária. Tomando por base os resultados das pesquisas intituladas: O Serviço de Educação Infantil – HU/UFSC frente à Resolução CNE/CEB n. 01/2011 – desafios e perspectivas (GONÇALVES, 2014) e Avaliação de Desempenho como Processo Formativo Constitutivo da Gestão (SOUZA, 2016), as autoras Gisele F. Schmitz de Souza e Mônica F. de Carvalho Pedrozo Gonçalves estudam os reflexos e interferências entre a

política pública educacional brasileira e as diretrizes das políticas institucionais, que por sua vez refletem na atuação da gestão universitária, revelando que esta materializa a conexão existente entre a política pública e a política institucional.

No artigo “Serviços e obras de engenharia, perspectivas potencializadoras nas ações da gestão universitária: do campo da política de licitação ao processo de manutenção preventiva das edificações”, os autores Giseli Martins e Ricardo da Silveira Porto tratam acerca do processo de contratação dos serviços e obras de engenharia e da manutenção preventiva das edificações, com vistas a potencializar a gestão universitária no que tange ao fortalecimento da política institucional. Se, por um lado, o artigo desvela um tema permeado pelo burocratismo, fruto de uma legislação que confere um baixo grau de discricionariedade ao administrador público, por outro, o leitor é apresentado a propostas diferenciadas, com vistas ao fortalecimento da política institucional da área de engenharia de obras públicas, como o caso da utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) nas IFES.

Por sua vez, no artigo “A cultura no contexto universitário”, somos convidados a refletir sobre a concepção de cultura no contexto universitário, a partir das pesquisas



realizadas por Isabel Machado Canabarro e Renata Pletsch Reis. Este artigo foi elaborado a partir de pesquisas realizadas pelas autoras (CANABARRO, 2015; REIS, 2016), que possuem uma interlocução com os temas gestão, formação e cultura. As autoras defendem que a universidade pública necessita repensar a cultura no contexto universitário, buscando desenvolver políticas institucionais que visem dar expressão a uma concepção de cultura compatível com sua prática de instituição social.

No artigo “Políticas de acesso e democratização do ensino superior: desafios e possibilidades”, somos convidados a fazer uma reflexão crítica sobre a democratização do Ensino Superior no Brasil, analisando o quanto as políticas de expansão e acesso, implementadas pelo Governo Federal, têm contribuído para esse fim. As autoras desse artigo, Maria Luiza Ferraro e Sandra R. Carrieri de Souza abordam a questão do Sistema de Cotas e reforçam a necessidade urgente de que o Estado se comprometa com uma educação de bom nível de qualidade, desde a escola fundamental, de tal forma que a inclusão sócio-educacional não se limite apenas à reserva legal de determinado número de vagas.

As organizadoras nos brindam, no prólogo, com o delicioso “Encontro de gigantes”, de Cléia Normandina

Silveira Ramos, Gabriela Mattei de Souza e João Batista Furtuoso, no qual teóricos estudados por ocasião da disciplina, como Alberto Guerreiro Ramos, Marilena Chaui, Jurgen Habermas, Friedrich Engels, Peter Senge, dentre outros, são convidados para um almoço em uma aprazível casa de praia na Pinheira/SC, juntamente com a turma de mestrandos do PPGAU. Em um texto bem humorado, os convidados dialogam entre si, em conversas incitantes, recheadas com trechos e paródias do pensamento dos referidos autores tratados na disciplina.

Por fim, não poderia deixar de destacar que, por meio desta obra, a querida Profa. Carla Burigo dá mais um brilhante passo em prol da divulgação de trabalhos acadêmicos versando sobre o desafiador tema da gestão universitária, abrilhantando ainda mais a sua atuação no PPGAU da UFSC.

Prof. Dra. Alessandra de Linhares Jacobsen  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão  
Universitária  
Universidade Federal de Santa Catarina

## APRESENTAÇÃO

O livro **A Formação no Contexto da Gestão Universitária** é um convite para leitura e reflexão na área da Gestão Universitária. Os autores nos brindam com reflexões a partir das suas pesquisas realizadas em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Os artigos foram escritos por autores que tiveram a coragem de, a partir dos seus fenômenos de investigação, dialogarem com o outro, com vistas a identificar contradições e possibilidades de superação.

São fenômenos constituídos na prática, em espaços e tempos distintos. Mas que se materializam em um ambiente universitário, tendo a formação como um processo que permeia o ser e o fazer da gestão. Para tanto, partimos do pressuposto de que para ser gestor, entre o conhecimento técnico e o compromisso político, há um longo caminho a ser percorrido que perpassa pelo processo da formação. Da formação no contexto da gestão universitária.

Agradeço aos autores, meus Queridos Orientandos, hoje Mestres em Administração Universitária, pela coragem e parceria de aceitarem este desafio. A Cléia

Normandina Silveira Ramos e Gabriela Mattei de Souza, em especial, pelo companheirismo na organização desta obra.

Boa Leitura a todos,

Carla Cristina Dutra Burigo

## A GESTÃO UNIVERSITÁRIA: CONEXÃO EXISTENTE ENTRE A POLÍTICA PÚBLICA E A POLÍTICA INSTITUCIONAL

SOUZA, Gisele Furtado Schmitz de<sup>1</sup>

GONÇALVES, Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo, refletir sobre as repercussões da política pública brasileira junto a política institucional e o impacto no processo da gestão universitária. Para tanto, apresentaremos os resultados de duas pesquisas, em nível de Mestrado realizadas junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cuja população pesquisada foi gestores da UFSC. A partir dos resultados das pesquisas intituladas: O Serviço de Educação Infantil – HU/UFSC frente à Resolução CNE/CEB n. 01/2011

---

<sup>1</sup> Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária/Universidade Federal de Santa Catarina. Servidora Técnico-Administrativa em Educação na UFSC, ocupante do cargo de Administradora. [giselefurtado.s@gmail.com](mailto:giselefurtado.s@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária/Universidade Federal de Santa Catarina. Servidora Técnico-Administrativa em Educação na UFSC, ocupante do cargo de Pedagoga. [monicapedrozo@gmail.com](mailto:monicapedrozo@gmail.com)

– desafios e perspectivas (GONÇALVES, 2014) e Avaliação de Desempenho como Processo Formativo Constitutivo da Gestão (SOUZA, 2016) foi possível pontuar que a política pública educacional brasileira interfere substancialmente nas diretrizes das políticas institucionais, que por sua vez refletem na atuação do gestor. Trata-se de um estudo qualitativo e exploratório que apresenta as semelhanças no caminho teórico desenvolvido nas duas pesquisas, revelando que a gestão universitária materializa a conexão existente entre a política pública e a política institucional.

**Palavras-chave:** Política Pública; Política Institucional; Gestão Universitária.

## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente artigo tem por objetivo, refletir sobre as repercussões da política pública brasileira junto a política institucional e o impacto no processo da gestão universitária.

Entendemos que, conforme Heidemann (2014) a concepção de desenvolvimento expressa no último século e início do atual, desconstruiu a visão romantizada de progresso predominante nos séculos anteriores. O progresso de outrora visava redimir de forma democratizante, as camadas sociais

excluídas do chamado bem viver. Pode-se dizer, contudo que a concepção de desenvolvimento “se materializa agora por intermédio de políticas públicas decididas pelo conjunto dos atores sociais sob a coordenação e responsabilidade última do Estado” (HEIDEMANN, 2014, p.46).

Heidemann (2014) coloca ainda que a política pública inclui dois elementos essenciais, a ação e a intenção e que, a intenção, pode até não estar explicitamente manifestada, mas que para que haja uma política efetiva é essencial ações que implementem ou materializem uma intenção ou propósito. Cabe, entretanto compreender se tais políticas correspondem aos interesses, princípios e possibilidades da sociedade que representam.

Isto posto, almejamos neste artigo refletir sobre os resultados de duas pesquisas em nível de Mestrado já realizadas (GONÇALVES, 2014; SOUZA, 2016) que tiveram como fenômeno de análise o olhar dos gestores frente às diretrizes das políticas públicas brasileiras e como estas interferem nas políticas institucionais.

Para o desenvolvimento deste artigo, partimos do que dispomos de mais concreto que são os resultados obtidos nas duas pesquisas realizadas (GONÇALVES, 2014; SOUZA, 2016), de acordo com a visão dos gestores pesquisados. Após,

com base nos resultados apresentados, contextualizaremos a política institucional e, posteriormente, a política pública brasileira nas quais as duas pesquisas foram submetidas. Por fim, voltaremos ao nosso ponto de partida, ou seja, os resultados das pesquisas em comento (GONÇALVES, 2014; SOUZA, 2016) buscando desvelar novas compreensões sobre o fenômeno estudado.

## **O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HU/UFSC FRENTE À RESOLUÇÃO Nº 01/2011- DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

O Serviço de Educação Infantil (SEI) do Hospital Universitário (HU), constituía-se em 2013 de um projeto educativo que visava atender os filhos dos servidores lotados no Hospital Universitário da UFSC, em horários compatíveis com sua jornada de trabalho. A faixa etária atendida pelo SEI-HU compreendia crianças de 03 (três) meses a 06 (seis) anos incompletos. O SEI-HU foi inaugurado no dia 03 de agosto de 1990, por iniciativa dos próprios servidores do HU em parceria com a Associação de Servidores do Hospital Universitário (ASHU) (UFSC, 2013).



No que tange ao Ensino Básico, a UFSC conta em seu organograma com o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), que atende à Educação Infantil e com o Colégio de Aplicação que atende ao Ensino Fundamental e Ensino Médio (UFSC, 2010). O SEI-HU não esteve inserido no organograma da UFSC como unidade educativa institucional (GONÇALVES, 2014).

Segundo Raupp (2002), o surgimento das Unidades de Educação Infantil ligadas às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) constituiu-se, especialmente, na década de 70, em uma conjuntura nacional que manifestava a necessidade da abertura de creches. Esta ação intensificou-se por meio de movimentos sociais liderados por mulheres trabalhadoras de empresas públicas, privadas e sindicatos. Para possibilitar a inserção da mulher no mercado de trabalho, era imprescindível a abertura de instituições que atendessem seus filhos durante o período que estivessem trabalhando. Na UFSC, o NDI foi inaugurado em 1980 e posteriormente, o SEI-HU em 1990 (GONÇALVES, 2014).

No decorrer dos anos, as Unidades de Educação Infantil ligadas às universidades federais construíram, ao longo de suas trajetórias, as mais diversas formas de organização administrativa e pedagógica, de acordo com as demandas

apresentadas em cada contexto (CANCIAN; FERREIRA, 2009). A Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011) que fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, trouxe diretrizes impactantes para o SEI-HU, especialmente ao determinar que as unidades de Educação Infantil devem oferecer igualdade de condições para o acesso e a permanência das crianças na faixa etária que se propõem a atender.

Naquele dado momento histórico, a publicação da Resolução (BRASIL, 2011) pôs em xeque a continuidade do SEI-HU como uma unidade educativa, considerando os propósitos de sua criação. A Resolução CNE/CEB n.01/2011 (BRASIL, 2011) na medida em que normatiza, interfere, substancialmente, no contexto de desenvolvimento social e institucional do SEI-HU.

Foram inevitáveis, questionamentos como: Era possível manter um espaço educativo, inserido no organograma de um Hospital, se o mesmo não atenderia aos interesses da instituição? A abertura de vagas para a comunidade externa e a consequente perda dos direitos dos servidores do Hospital, eram possibilidades viáveis, entendendo-se que a atividade

foco do Hospital não é a Educação Infantil? Estas e outras questões permaneciam sem respostas.

Tal situação motivou o desenvolvimento de uma pesquisa em nível de Mestrado (GONÇALVES, 2014) cujo objetivo foi compreender os desafios e perspectivas no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC a partir da homologação da Resolução CNE/CEB n.01/2011 (BRASIL, 2011).

A pesquisa (GONÇALVES, 2014) caracterizou-se por um estudo de caso de natureza qualitativa. Os instrumentos para a coleta e análise de informações foram o levantamento bibliográfico e documental, as entrevistas semi-estruturadas e a observação. A população e a amostra definidos no estudo foram os gestores da UFSC que possuíam envolvimento com o SEI-HU e estavam em efetiva atividade no período de realização da pesquisa.

Os resultados da pesquisa (GONÇALVES, 2014) apontaram que a Resolução CNE/CEB n.01/2011 (BRASIL, 2011) representou um avanço no que se refere à regulamentação das várias unidades de Educação Infantil ligadas às universidades federais que existem no Brasil, uma vez que trouxe considerações importantes, pautadas em documentos considerados de referência na Educação Infantil.

Por outro lado, a Resolução CNE/CEB n.01/2011 (BRASIL, 2011), desconsiderou que as Unidades de Educação Infantil ligadas às universidades federais construíram ao longo de suas trajetórias, as mais diversas formas de organização administrativa e pedagógica, de acordo com as demandas apresentadas em cada contexto.

Foi apontado também que o SEI-HU tem como essência o seu papel social. Por outro lado, se fez necessário vencer uma contradição, ou seja, ao mesmo tempo que busca cumprir o seu papel social, este lhe é negado pelas diretrizes da Resolução CNE/CEB n.01/2011 (BRASIL, 2011). Da mesma forma, se o SEI-HU for reconhecido como unidade educativa pela UFSC, ele irá negar o seu papel social junto à própria sociedade.

O SEI-HU surgiu de uma demanda social, apontada pelos próprios servidores do HU/UFSC que necessitavam de uma creche que atendessem seus filhos em horários compatíveis com a jornada de trabalho que desempenhavam no HU (UFSC, 2013). Sendo assim, se o SEI-HU fosse reconhecido como unidade educativa institucional e se adequasse aos ditames da Resolução (BRASIL, 2011) não poderia mais atender exclusivamente aos filhos dos servidores do HU.

A publicação da Resolução CNE/CEB n.01/2011 (BRASIL, 2011) pôs em xeque a continuidade da proposta que o SEI-HU desenvolve, bem como, o seu papel social frente ao HU, a UFSC, a sociedade em geral.

É imprescindível mencionar que, a partir de janeiro de 2017 o SEI-HU saiu do organograma do HU e passou a integrar a Associação dos Servidores do Hospital Universitário, atendendo os filhos dos servidores do HU, filhos dos servidores da UFSC além de funcionários da ASHU, Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) desde que comprovadamente desempenhem suas funções no HU. O SEI-HU passou a denominar-se Centro de Educação Infantil da ASHU (ASHU, 2017).

## **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COMO PROCESSO FORMATIVO CONSTITUTIVO DA GESTÃO**

A Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), na UFSC, se tornou obrigatória por meio da Lei n° 11.091/2005 (BRASIL, 2005), que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), em

que a Progressão por Mérito Profissional<sup>3</sup> do servidor<sup>4</sup> TAE deverá ser realizada tendo por base o resultado de sua Avaliação de Desempenho.

O PCCTAE (BRASIL, 2005) também estabelece que o plano de desenvolvimento institucional de cada Instituição Federal de Ensino (IFE) deverá contemplar o plano de desenvolvimento dos integrantes do Plano de Carreira, que terá por princípios e diretrizes o dimensionamento das necessidades institucionais com a devida alocação de vagas, o programa de capacitação e aperfeiçoamento, e a avaliação de desempenho. Ou seja, o PCCTAE (BRASIL, 2005) traz a avaliação de desempenho relacionada ao processo de desenvolvimento dos servidores TAE, constituindo-se como um dos elementos do tripé, juntamente com o dimensionamento e a capacitação, a servir de base como norteadora para o planejamento da gestão de pessoas na IFE.

Neste contexto, a Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação na UFSC é

---

<sup>3</sup> Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada dezoito meses de efetivo exercício (BRASIL, 2005).

<sup>4</sup> Servidor “é a pessoa legalmente investida em cargo público” (BRASIL, 1990, Art. 2º).

regulamentada por meio da Resolução nº 82/CUn/ 2016<sup>5</sup> (UFSC, 2016) que estabelece as diretrizes acerca do processo avaliativo no âmbito Institucional, com base nas orientações normativas da Administração Pública Federal.

Segundo Bergue (2011) a avaliação de desempenho é considerada como um processo complexo, que envolve a cultura institucional, o ambiente de trabalho e os objetivos institucionais, em que as pessoas necessitam saber e reconhecer os seus propósitos e consequências, não a situando apenas como um fator de remuneração. Ainda para o autor o gestor é considerado como promotor do desempenho, desde que devidamente capacitado para lidar com o processo de avaliação e com as relações que dele advém.

Dentro desta perspectiva, a avaliação de desempenho como elemento dinâmico de processos e práticas de gestão de pessoas, ganha significado quando gera uma ação gerencial dentro do desenvolvimento de uma política institucional de gestão de pessoas, interferindo diretamente na Gestão Universitária (SOUZA, 2016).

---

<sup>5</sup> Esta Resolução entrou em vigor a partir de 24 de agosto de 2016. À época da realização do Estudo (SOUZA, 2016), as Resoluções nº 121/CUn/ 1990 (UFSC, 1990) e 136/CUn/1191(UFSC, 1991b) normatizavam a Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE na UFSC.

A Avaliação de Desempenho em uma relação de mediação, de interação com a gestão se materializa por meio de ações que possam vir a fortalecer o processo avaliativo. Neste contexto, o olhar dos gestores sobre a concepção da Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE é essencial por serem estes gestores que representam a gestão da Universidade, e que, por meio deles, a avaliação pode ser potencialmente um processo formativo constitutivo da gestão (SOUZA, 2016).

Com vistas a compreender a relação de mediação entre o processo de Gestão e a Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE da UFSC, a pesquisa realizada por Souza (2016), teve como objetivo compreender, na visão do gestor, a concepção de Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE da Universidade Federal de Santa Catarina.

A pesquisa (SOUZA, 2016) caracterizou-se por ser um estudo de caso, de natureza qualitativa e teve como fonte de informações entrevistas semiestruturadas realizadas com gestores ocupantes de Cargos de Direção e Função Gratificada da Instituição.

Os resultados da pesquisa (SOUZA, 2016) demonstraram que o processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE, na visão dos Gestores se materializa de forma pontual e temporal, por meio do recebimento,



preenchimento e devolução dos formulários de avaliação ao setor responsável pela Gestão de Pessoas na Instituição, sem necessariamente haver um diálogo com o Servidor a respeito do que foi respondido nestes formulários, distanciando-o de ser um processo contínuo de acompanhamento e desenvolvimento dos Servidores TAE. A finalidade da Avaliação de Desempenho, segundo os Gestores entrevistados está relacionada basicamente aos efeitos financeiros oriundos da Progressão por Mérito, que faz parte da política salarial, contemplada no Plano de Carreira dos Servidores TAE (BRASIL, 2005). Em suma, os gestores desconhecem a concepção, finalidade e processo histórico da Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE da UFSC, bem como as relações que advém deste processo, que podem resultar em ações que potencializem o desenvolvimento da avaliação como um processo formativo constitutivo da gestão.

Quanto à Política Institucional de Gestão de Pessoas, os Gestores entrevistados desconhecem o que venha a ser uma Política Institucional de Gestão de Pessoas de forma mais ampla, bem como uma possível interação entre o processo de desenvolvimento desta Política e a Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE, elementos essenciais para que a avaliação

seja legitimada como um processo formativo constitutivo da gestão.

No que tange à Política Pública de Gestão de Pessoas, os gestores manifestaram que desconhecem suas diretrizes, de uma forma mais ampla, bem como a interação desta Política com a Política Institucional de Gestão de Pessoas, no que se refere ao processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE.

Uma contradição se evidenciou neste estudo (SOUZA, 2016), ao mesmo tempo que a Avaliação de Desempenho é potencializada como um processo formativo constitutivo da gestão, esta é fragilizada pela falta de um processo formativo da gestão. Com vistas a buscar superar esta contradição e contribuir para o processo de desenvolvimento da Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE, como processo formativo constitutivo da gestão, destacaram-se ações que fomentem a formação dos gestores e de todos os servidores envolvidos no processo da avaliação, em consonância com a Política Institucional de Gestão de Pessoas e as diretrizes da Política Pública de Gestão de Pessoas.

## CONSTITUIÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL

A política institucional é constituída pelas diretrizes da Política Pública, porém, a Universidade, como instituição social (CHAUÍ, 2003) possui autonomia para legitimar ou mesmo se contrapor a esta Política, não ficando alheia ao seu papel de refletir e decidir a respeito de suas práticas, partindo do pressuposto da sua função social.

Segundo Chauí (2003) a Universidade é uma instituição social, uma prática social, fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela.

Como instituição social, a Universidade é produzida pela sociedade e como tal resulta de um conjunto de relações contraditórias de legitimação e de oposição com a sociedade e que, em constante processo de transformação constrói sua vida social e histórica (DIAS SOBRINHO, 2002).

A Universidade como uma Instituição complexa, pelos diferentes e múltiplos processos, pela diversidade de formação técnica e vinculação ideológica dos agentes, pela variedade de

valores e interesses em constante interação e contradição, faz tudo convergir para um mesmo fim: a formação (DIAS SOBRINHO, 2002).

Neste sentido e retomando os resultados da pesquisa apresentada (SOUZA, 2016), a avaliação também pode ser vista sob a perspectiva de um processo que tenha o papel formativo com vistas ao desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação na Instituição, bem como, ao desenvolvimento Institucional.

Mediante o desenvolvimento histórico das instituições/organizações, a avaliação se institucionaliza como uma complexa área de práticas, instrumentos, teorias e de profissionais, cumprindo funções educacionais, mas também sociais e políticas de grande alcance. A avaliação concebida como formação resulta de outra visão de educação e de sociedade, não a limitando a “verificar se as metas e exigências burocráticas foram cumpridas, embora isso também deva fazer parte do processo” (DIAS SOBRINHO, 2002, p. 133).

Para Souza (2016), a Avaliação de Desempenho necessita estar em interação com Política Institucional de Gestão de Pessoas, ser legitimada por esta Política, para que seja uma ação potencializadora do processo formativo dos seus servidores, instigando a Instituição a refletir sobre os

significados no processo de interação com a sociedade. Isto implica em reflexões acerca de que tipo de formação a UFSC almeja e quais suas prioridades, considerando os valores contemplados em sua visão e missão (UFSC, 2015).

Da mesma forma, para Gonçalves (2014), a constituição da política institucional no que tangea criação das unidades de Educação Infantil na UFSC acompanharam uma conjuntura nacional, apontada pelas mulheres trabalhadoras de instituições públicas e privadas que manifestavam a necessidade da abertura de creches (RAUPP, 2002). Vale ressaltar que, naquele dado momento histórico, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, 1961) potencializou a perspectiva apresentada pelas mulheres inseridas no mercado de trabalho.

Conforme a LDBEN (BRASIL, 1961, Art. 24) “As empresas que tenham a seu serviço mães de menores de sete anos serão estimuladas a organizar e manter, por iniciativa própria ou em cooperação com os poderes públicos, instituições de educação pré-primária”.

Desta forma, percebe-se, portanto que, o contexto histórico de desenvolvimento da Educação Infantil na UFSC, reforçou a proposição de que a política pública educacional delimita a política pública institucional, como uma ação

pragmática do contexto social, político e econômico que envolve a política pública brasileira (GONÇALVES, 2014).

A Resolução CNE/CEB n. 01/2011(BRASIL, 2011), foi homologada diante de um cenário nacional, na qual o Governo brasileiro investia nas políticas de inserção social como uma ação compensatória do que foi vivenciado a partir da década de 90 com os ditames da política pública neoliberal (GONÇALVES, 2014). De acordo com Santos (2011), foi um processo marcante na década de 90, com o desinvestimento do Estado na universidade pública e a globalização mercantil, como dois pilares de um projeto que objetiva transformar o bem público da universidade em um campo de valorização do capitalismo educacional.<sup>6</sup>

É possível citar como exemplos deste cenário de políticas públicas de superação das desigualdades sociais que vinha se constituindo, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) (BRASIL, 2005b) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (BRASIL, 2007). A Educação Básica também foi foco de ações neste sentido, com destaque a promulgação das

---

<sup>6</sup> Conforme Bittencourt (2013, p. 10): “A educação, submetida aos parâmetros do regime capitalista se torna mais uma mercadoria disponível ao público consumidor, aos estudantes transformados em clientes do sistema de ensino”.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) (BRASIL, 2009) que ratifica o compromisso de dirimir essas desigualdades ao determinar que “é dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção” (BRASIL, 2009, Artº 5º, Parágrafo 1º).

O Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2011-2020 (BRASIL, 2010) propõe universalizar o atendimento escolar à população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil para crianças de até 3 (três) anos de idade. Portanto, é possível compreender que, considerando o que determina as DCNEI (BRASIL, 2009) e o PNE (BRASIL, 2010), é notório que a homologação da Resolução CNE/CEB n. 01/2011 (BRASIL, 2011) vem ao encontro da essência da política pública educacional brasileira vivenciada naquele dado momento histórico.

Por outro lado, resgatando a pesquisa de Souza (2016), do mesmo modo, temos como Política Pública na área de Gestão de Pessoas Decreto 5.825/ 2006 (BRASIL, 2006), que estabelece as diretrizes para elaboração do plano de desenvolvimento dos integrantes do PCCTAE (BRASIL, 2005), abordando de maneira mais detalhada a avaliação de desempenho e destacando-a como um dos três pilares para o

Plano de Desenvolvimento, juntamente com o dimensionamento e a capacitação.

O Decreto (BRASIL, 2006) potencializa o processo da gestão na inter-relação da Avaliação de Desempenho, do desenvolvimento institucional e das políticas de gestão de pessoas com vistas à melhoria dos serviços prestados à sociedade (SOUZA, 2016).

Neste contexto, constatamos que nas pesquisas realizadas (GONÇALVES, 2014; SOUZA, 2016), o processo da gestão universitária, é o elo materializador entre as diretrizes da Política Pública e a constituição da Política Institucional.

Como uma construção histórica, a gestão universitária é reflexo de um processo de transformação social, econômica e política. Concretiza-se por meio de ações orientadas pelas escolhas de prioridades, vínculos, compromissos que refletem seus interesses e resgatam o seu papel político-institucional no cumprimento de sua função social. A ação de gerir, numa dinâmica de gestão universitária, não será meramente mecânica e catalisadora das determinações legais, mas de ações advindas da participação ativa e interna a instituição (RIBEIRO, 2013). Neste sentido, mesmo diante das determinações legais, o processo da gestão universitária é essencial na interação e constituição da Política Institucional.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pesquisas realizadas (GONÇALVES, 2014; SOUZA, 2016) possuem em sua essência, o processo da gestão universitária como elo materializador da política institucional e pública.

O SEI-HU/UFSC a partir de janeiro de 2017 foi desvinculado do organograma do HU e passou a integrar a Associação dos Servidores do Hospital Universitário, passando a denominar-se Centro de Educação Infantil da ASHU (ASHU, 2017).

Neste caso, os impactos das políticas públicas no processo de gestão universitária levaram a uma ruptura no processo de desenvolvimento do SEI-HU/UFSC no que tange ao desenvolvimento como unidade educativa institucional (GONÇALVES, 2014). A gestão universitária, portanto não conseguiu promover um processo de mudança na política institucional com vistas à adequação do que propunha as diretrizes das políticas públicas.

Em contrapartida, na pesquisa apresentada (SOUZA, 2016) observamos que, a Lei nº 11091/2005 (BRASIL, 2005) e o Decreto nº 5825/2006 (BRASIL, 2006) representam as Políticas Públicas que potencializam a área de Gestão de

Pessoas da Instituição a refletir sobre o processo avaliativo dos Servidores TAE e a propor ações para implementação destas Políticas na Instituição. A Gestão Universitária, dentro deste propósito, proporciona uma interlocução das Políticas Públicas à realidade e peculiaridade da Instituição.

Observamos que no cruzamento entre as duas pesquisas, embora possuam uma essência similar, o processo de gestão universitária apresentou interações diferentes entre as políticas públicas e as políticas institucionais frente ao fenômeno estudado em cada pesquisa.

Isto posto, ao analisar os resultados das pesquisas realizadas (GONÇALVES, 2014; SOUZA, 2016), uma contradição é revelada, ou seja, ao mesmo tempo que a política institucional é legitimada pela política pública, esta pode ser questionada, repensada pela ação da gestão universitária, situando esta universidade como uma instituição social.

Entendemos que a superação da contradição apresentada neste estudo, ocorrerá essencialmente por meio de um processo de formação do gestor. Salientamos, a relevância do caráter formativo do gestor considerando as finalidades específicas das universidades como instituições sociais. A formação é, portanto, a essência do processo de gestão.

## REFERÊNCIAS

BERGUE, Sandro Trescastro. **Modelos de gestão em organizações públicas: teorias e tecnologias gerenciais para a análise e transformação organizacional**. Caxias do Sul: Educs, 2011.

BITTENCOURT, Renato Nunes. Educação como produto de consumo no mercado capitalista ou a negação da flama do saber na tecnocracia neoliberal. **Revista Espaço Acadêmico**, Universidade do Estado de Maringá, n. 146, 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.Php/EspacoAcademico/article/viewFile/21230/11337>> Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1961**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/129047/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>>. Acesso em: 05 jul. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jan. 2005a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm)>. Acesso em: 06 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jan. 2005b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/lei/L11096.htm)>. Acesso em: 03 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. **Diário [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 jun. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm)>. Acesso em: 06 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 abr. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/decreto/d6096.htm)>. Acesso em: 03 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso em: 28 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2010. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso em: 05 jul. 2013.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 01** de 10 de março de 2011. Fixa normas de funcionamento das unidades de

Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações. Brasília, 2011a.

CANCIAN, Viviane Ache; FERREIRA, Ione Mendes Silva (Orgs.). **Unidades de Educação Infantil nas Universidades Federais: os caminhos percorridos**. Goiânia: FUNAPE, 2009.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set./dez. 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782003000300002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782003000300002&script=sci_arttext). Acesso em: 28 ago. 2015.

GONÇALVES, Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo. **O Serviço de Educação Infantil – HU/UFSC frente à Resolução CNE/CEB nº 01/2011 (BRASIL, 2011a): desafios e perspectivas**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

DIAS SOBRINHO, José. **Universidade e avaliação**. Florianópolis: Insular, 2002.

HEIDEMANN, Francisco; SALM, José Francisco (Orgs.). **Políticas Públicas e Desenvolvimento**. Bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UNB, 2014.

RAUPP, Marilene. **A educação infantil nas universidades federais: questões, dilemas e perspectivas**. 2002. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Florianópolis: UFSC, 2002.

RIBEIRO, Maria Edilene da Silva. **A gestão universitária: um estudo na Universidade Federal do Pará, de 2001 a 2011.** 2013. 290p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade.** São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Gisele Furtado Schmitz de. **Avaliação de desempenho como processo formativo constitutivo da gestão.** 2016. 118p. Dissertação (Mestrado Profissional) - Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Resolução n° 121/CUn/90, de 28 de agosto de 1990. Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos. **UFSC**, Florianópolis, SC, 28 ago. 1990. Disponível em: <<http://avaliacaodedesempenho.paginas.ufsc.br/files/2012/05/RESOLUCAO121CUn90.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2015.

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Resolução n° 136/CUn/91, de 19 de novembro de 1991. Altera a Resolução n°. 121/CUn/90, que dispõe sobre a avaliação dos servidores técnico-administrativos. **UFSC**, Florianópolis, SC, 19 nov. 1991b. Disponível em: <<http://segesp.ufsc.br/files/2013/08/Resolucao-136CUn91.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Projeto político pedagógico do serviço de educação infantil do Hospital Universitário.** Florianópolis: SEI-HU/UFSC, 2013.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2010 a 2014.** 2015. Disponível em: <<http://pdi.ufsc.br/pdi-2010-2014/>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Resolução n° 82/2016/CUn, de 24 de agosto de 2016. Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. **UFSC**, Florianópolis, SC, 24 ago. 2016. Disponível em: <[http://prodegesp.ufsc.br/files/2010/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-82-CUn-2016-Avalia%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Desempenho\\_TAES.pdf](http://prodegesp.ufsc.br/files/2010/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-82-CUn-2016-Avalia%C3%A7%C3%A3o_de_Desempenho_TAES.pdf)> . Acesso em: 03 jul 2017.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil da Associação dos Servidores do Hospital Universitário.** ASHU/UFSC, 2017.

**SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA,  
PERSPECTIVAS POTENCIALIZADORAS NAS AÇÕES  
DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA: DO CAMPO DA  
POLÍTICA DE LICITAÇÃO AO PROCESSO DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS EDIFICAÇÕES.**

MARTINS, Giseli<sup>7</sup>

PORTO, Ricardo da Silveira<sup>8</sup>

**RESUMO:** Este artigo tem por objetivo refletir sobre o processo de contratação dos serviços e obras de engenharia e da manutenção preventiva das edificações, com vistas a potencializar a gestão universitária no que tange ao fortalecimento da política institucional. O caminho metodológico percorrido no desenvolvimento deste Estudo consiste em investigações bibliográficas e documentais, sustentadas em entrevistas semiestruturadas, e a técnica de análise de conteúdo (MARTINS, 2017; PORTO, 2017). Ficou

---

<sup>7</sup> Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Administração Universitária pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente é Engenheira Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). E-mail: [giseli@ifsc.edu.br](mailto:giseli@ifsc.edu.br)

<sup>8</sup> Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Barddal. Mestre em Administração Universitária pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente é Contador e Diretor do Departamento de Licitações da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: [ricardo.porto@ufsc.br](mailto:ricardo.porto@ufsc.br)



evidenciado que a contratação de serviços e obras de engenharia, neste caso, a manutenção preventiva das edificações, compreendem ações da gestão universitária, diretamente associadas à Política Pública de Licitação, muitas vezes, temos nestes excertos burocratismos, porém, tem-se também, propostas diferenciadas, como o caso, do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Ao final propomos ações para o fortalecimento da política institucional de manutenção preventiva das edificações, no intuito de potencializar ações diferenciadas, na gestão universitária, como a inovação advinda da utilização do RDC nas IFES.

**Palavras-chave:** Manutenção Preventiva. Gestão Universitária. Política Pública de Licitação. Serviços e Obras de Engenharia. RDC.

## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este artigo tem por objetivo refletir sobre os processos de interação da contratação dos serviços e obras de engenharia e da manutenção preventiva das edificações, com vistas a potencializar a gestão universitária no que tange ao fortalecimento da política institucional.

Este artigo se materializa por ser uma pesquisa bibliográfica, fruto de pesquisas realizadas, sob a ótica da gestão universitária (MARTINS, 2017; PORTO, 2017). O ponto de partida consolidado nestes trabalhos converge para uma mesma direção, embora os objetivos das pesquisas (MARTINS, 2017; PORTO, 2017) transpareçam como sendo diferentes, ambas estão relacionadas com obras e serviços de engenharia e focaram no olhar dos gestores das respectivas instituições, bem como, obtiveram similaridade nas ações propostas com vistas ao fortalecimento da política institucional. Sendo assim, conexas entre si, com resultados aplicáveis no âmbito da Gestão Universitária.

A partir do ano de 2003 o Governo Federal passou a implementar algumas políticas públicas na área educacional, com o intuito de ampliar o acesso à educação (PACHECO, 2011), entre elas destacamos a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2005) e o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (BRASIL, 2007), que ampliaram e interiorizaram estas instituições e, conseqüentemente, trouxeram um aumento nas construções e no patrimônio imobiliário das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (MARTINS, 2017; PORTO, 2017).

O Governo Federal, em 2012, ampliou a aplicabilidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) (BRASIL, 2011), dando a possibilidade de aplicar ao sistema público de ensino (BRASIL, 2012), o que colaborou com as IFES, neste processo de expansão, uma vez que, este regime simplifica e dá maior celeridade ao processo de contratação de serviços e obras de engenharia (PORTO, 2017).

Além de colaborar com a expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, o RDC se apresenta como uma ferramenta de grande importância para manutenção do patrimônio imobiliário destas Instituições. O aumento do patrimônio imobiliário das IFES ampliou a necessidade de manutenção das edificações, haja vista que uma vez construídas é preciso zelar para que estas mantenham sua funcionalidade e alcancem longevidade, e, por sua vez, isso se dá por meio da manutenção preventiva das edificações (MARTINS, 2017).

Os estudos que fundamentaram este artigo (MARTINS, 2017; PORTO, 2017) são pesquisas qualitativas, realizadas por meio de estudo de caso desenvolvido junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os participantes foram os gestores administrativos das Instituições em comento e, para o

embasamento teórico, foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais. As informações coletadas se concretizaram por meio de entrevistas semiestruturadas, com perguntas abertas e fechadas. A análise do conteúdo das entrevistas foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo.

Desta forma, para construção deste artigo, partimos do que nos era mais concreto, ou seja, a manutenção preventiva das edificações, após buscamos explicitar um olhar sobre o processo da gestão universitária e sua relação com a manutenção preventiva das edificações. Em seguida apresentamos alguns construtos sobre a política pública de licitação e sua inter-relação com a gestão universitária. Ao final buscamos desvelar uma contradição dos fenômenos ora estudados, ou seja, a contratação dos serviços e obras de engenharia (PORTO, 2017) e a manutenção preventiva das edificações (MARTINS, 2017), com vistas a sugerir possibilidades de superação.

## **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS EDIFICAÇÕES**

Diante do crescimento do patrimônio imobiliário das IFES, a demanda por manutenções aumentou, mas de acordo com Martins (2017) esta é feita de maneira insipiente e reativa,

ou seja, ela ocorre conforme aparecem os problemas, sendo na maioria das vezes realizada apenas a manutenção corretiva, que, de acordo com Gomide, Pujadas e Fagundes Neto (2006), é a reparação a fim de corrigir falhas ou problemas, e implica na paralisação do sistema, envolve custos elevados em relação a outras atividades de manutenção.

Podemos afirmar que esta falta de atenção correta às edificações, no que diz respeito à manutenção, tem a ver, em parte, com a cultura de pensar o processo construtivo limitado, ao momento quando a edificação é entregue e entra em uso, mas isso tem sido superado, gradualmente, no setor da construção civil, com o crescimento da importância dada ao tema manutenção das edificações (ABNT, 2012).

No caso específico das IFES, a preocupação, com a manutenção das edificações, foi adiada devido ao grande volume de construções demandados pelo processo de expansão (BRASIL, 2005; 2007) vividos por estas (MARTINS, 2017). A expansão foi uma ação da Política Pública de Educação, importante para a Educação Nacional, mas foi realizada sem o planejamento adequado, trazendo desafios para a gestão das IFES, como, por exemplo, estruturas físicas mal projetadas, construções não padronizadas, instituições distribuídas por várias regiões do estado sede (MARTINS, 2017). A gestão das

IFES vislumbra, em seu futuro, grandes desafios para cuidar de todo este patrimônio imobiliário com recursos financeiros limitados (MARTINS, 2017).

A manutenção preventiva é a atividade que atua com antecipação para que não haja a reparação, sua função é evitar falhas evitando o comprometimento da performance da edificação (GOMIDE; PUJADAS; FAGUNTES NETO, 2006). Os autores afirmam ainda que, a importância da manutenção preventiva reside no alcance da longevidade e durabilidade das edificações, redução de custos com correções, comprometimento de racionalização no uso dos recursos naturais e na preocupação com questões de impacto ambiental e urbano. Seria economicamente inviável e ambientalmente inaceitável tratar as edificações como produtos descartáveis, passíveis de substituição ao atingirem seu desempenho em níveis inferiores ao exigido pelos seus usuários (ABNT, 2012). Ademais, as edificações são o suporte físico para a realização da sua atividade fim, que, no caso das IFES, é a formação, tendo, assim, um valor social fundamental.

Além da importância social, ambiental e econômica, promover a manutenção preventiva das edificações é um dever constitucional das IFES, haja vista, que, como administração

indireta, as IFES têm o dever de zelar pelo patrimônio público (BRASIL, 1988).

Desta forma é responsabilidade da gestão das IFES, realizar a manutenção preventiva das suas edificações, por meio de uma política institucional voltada a este fim. Essa política deve ser implementada por meio de um plano de ação detalhado e eficiente, voltado a operacionalização, que envolve a contratação de serviços especializados de engenharia, por intermédio de processos licitatórios eficientes (MARTINS, 2017).

Por transcenderem a mortalidade humana, as edificações são capazes de produzir história e serem ressignificadas e reapropriadas para cada época e cada fruidor, tendo múltiplas temporalidades e dinamismo (ALOISE, 2015). Assim, pensamos que promover a manutenção das edificações contribui para a preservação do patrimônio institucional, o qual está carregado de significações que refletem a cultura e a história vivenciada pelas IFES ao longo do seu processo de existência. Estes signos produzidos social e historicamente mediam a vida do homem, contribuindo para organizar e estruturar seu ambiente e seu pensamento, ajudando a explicar a realidade e, ao mesmo tempo, transformá-la (BORGES, 1993; FLORÊNCIO et al., 2012).

Ao longo do tempo as IFES construíram um patrimônio histórico, fundamental para o desenvolvimento de sua identidade como instituição social, que, de acordo com Chauí (2003), é uma prática social amparada no reconhecimento de sua legitimidade e suas atribuições, diante do processo de formação.

As edificações revelam o processo histórico e cultural vivenciado pelas instituições, em interação com o desenvolvimento da sociedade, em que as IFES estão inseridas. A manutenção preventiva das edificações, por meio de uma Política Institucional, criada pela gestão universitária das IFES, quiçá possa preservar seu processo de historicidade, transmitindo conhecimentos, na interação do passado com o presente, contribuindo para a superação das contradições impostas pela divisão social e servindo de alicerce para o fortalecimento da sua identidade como instituição social.

## **GESTÃO UNIVERSITÁRIA NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**

Nos dias atuais, diante da realidade concreta que vivenciamos em meio a uma instituição federal de ensino superior, concebemos que o tripé ensino, pesquisa e extensão,



tão materializado em discursos, *slogans* e diretrizes, não mais caminha isoladamente no processo de construção do conhecimento com qualidade e produtividade, nos moldes que se espera. O desenvolvimento independente das mais variadas e complexas atividades atreladas na conjuntura do tripé, emana uma gama de desdobramentos e decisões que possam sustentar cada uma das pernas que alicerçam esta estrutura, porém, todo este importante conjunto de ações, perpassa por práticas atreladas a gestão, assim, compreendemos que é inevitável associarmos este elo para alcançarmos os objetivos institucionais.

Conforme Gomes et al. (2013, p. 238):

[...] a gestão tornou-se um instrumento de grande importância nas organizações, no qual administradores fazem tomadas de decisões que impactam nos resultados positivamente ou negativamente. Tendo a função de interpretar os objetivos da organização e transformá-lo em ação, com a modernização e o avanço da tecnologia, os administradores assumem ainda mais responsabilidades, para alcançar resultados mais ousados para as organizações.

A ação da gestão universitária nas IFES, apesar de uma instituição preponderantemente burocrática, apresenta iniciativas expressivas e inovadoras a partir da tomada de

decisões, focada diretamente em seus objetivos. A busca pelo desenvolvimento de processos mais eficientes e flexíveis, que favoreçam o atendimento das atividades finalísticas com qualidade, expressam este olhar dos gestores, quando da opção pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (BRASIL, 2011), que além de uma decisão moldada nestes preceitos, consolida o elo da gestão universitária com o tripé educacional, haja vista que, a contratação de obras e serviços de engenharia, tão necessárias para a expansão das IFES, ganhou um novo vigor, passando a caminhar em outras diretrizes e na obtenção da celeridade necessária (PORTO, 2017). Concebemos neste diapasão, que a adesão ao RDC por ser uma faculdade, sua aplicabilidade, pode ser considerada uma tomada de decisão inovadora, no sentido de buscar o fazer diferente.

O surgimento do RDC, com sua posterior extensão ao sistema público de ensino (BRASIL, 2012), trouxe, aos gestores, diferentes formas de gerir seus processos licitatórios, isto é, afastou a historicidade da forma única a ser aplicada para a contratação das obras e serviços de engenharia, e enalteceu o papel do gestor frente à necessidade da tomada de decisão, característica de forte presença na gestão universitária (PORTO, 2017).

A adoção do RDC, no campo da gestão universitária, conferiu uma maior discricionariedade e autonomia, aos gestores públicos, na tomada de decisão, característica similar ao gerencialismo (PERSSON; PORTO; LAVOR, 2016), estando presente um dinamismo maior na condução das ações, o que constitui um sentimento de comprometimento diferenciado do gestor, que se sente responsável pelo sucesso do processo, diferentemente daquela mácula constituída no envolvimento do servidor público por conta da rigidez imposta pela Lei nº 8.666/93 (BRASIL, 1993).

Ribeiro (2013, p.97) corrobora nessa essência,

[...] a gestão universitária é remodelada dentro de padrões gerencialistas, com valorização do resultado e não do processo, um modelo que tende a se homogeneizar nas instituições, como as universidades, sob as pressões das regulações que buscam padronizar a gestão universitária dentro da lógica de mercado.

Concebendo que a área da gestão universitária é desafiadora, e ao mesmo tempo, vislumbrando que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) carecem de ações audaciosas e inovadoras. A realidade destas Instituições evidencia que não podemos fazer gestão tradicionalista, é necessário desenvolver habilidades e buscar os dispositivos

legais que nos permitam inovar, para que possamos atender aos anseios de uma instituição de natureza complexa, que nos impõe desafios, limitações, mas também, possibilidades, afinal, nas IFES também produzimos conhecimento que pode ser aplicado na própria gestão, assim, podemos manter o prestígio aos dispositivos legais esculpidos por meio da Política Pública de Licitação, porém, adequando-os a realidade concretas destas Instituições (PORTO, 2017).

## **POLÍTICA PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

Segundo a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) as premissas no tocante à política pública refletem na busca em realizar ações que possam transformar a sociedade, não obstante, conecta-se a tal cenário, a realidade materializada no campo da gestão universitária.

A Política é a ciência da governança de um Estado ou Nação e também uma arte de negociação para compatibilizar interesses. O termo tem origem no grego *politiká*, uma derivação de *polis* que designa aquilo que é público. O significado de política é muito abrangente e está, em geral, relacionado com aquilo que diz respeito ao espaço público (ARENDDT, 2004; VIEIRA, 2009).

Nesta seara e, considerando a eminente demanda de contratarmos serviços e obras de engenharia, mostra-se indispensável o permear da gestão universitária no contexto desta política, pois com o advento da Constituição (BRASIL, 1988) e por meio de seu art. 37, inciso XXI, a licitação recebeu *status* de princípio constitucional, de observância obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de todos os entes da Federação: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Tal pressuposto esculpido em carta magna (BRASIL, 1988) faz por si, o elo, entre a gestão universitária e a Política Pública de Licitação, frente que as aquisições e contratações de serviços, entre eles, aqueles envoltos com o condão associado à engenharia, perpassam pela materialização da disputa licitatória (PORTO, 2017).

Para Heidemann (2005), políticas públicas compreendem a interação das ações implantadas pelos governos, associadas às forças atuantes da sociedade e por fim, as forças de mercado, uma vez que estas interagem com a esfera pública.

Isto posto, a licitação pública constitui um processo que antecede à celebração dos contratos públicos firmados pela administração pública, por meio de procedimento processual que estabelece normas e regras com vistas a obter a proposta

mais adequada ao interesse público. Para Meirelles (2002, p.25):

[...] o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

A Política Pública é também a arte de governar e realizar o bem público. Nesse sentido, ela é o ramo da ética que trata o organismo social como uma totalidade e não apenas das pessoas como entidades individuais. Por isso, o desenvolvimento como um alvo a ser perseguido deve ser qualificado para representar de fato um bem público. Desenvolve-se o que, para quem, com que benefício e a que custo, já que a morosidade oriunda da própria lei muitas vezes enseja em atrasos e até consideráveis prejuízos aos interesses públicos. Por outro lado, a política pública é refém de leis ineficazes, ultrapassadas e limitadas, inclusive no âmbito das licitações (HEIDEMANN; SALM. 2010).

Nesse contexto e no cerne dessas iniciativas, entre elogios e críticas, o Regime Diferenciado de Contratações Públicas é instituído (BRASIL, 2011) como alternativa para

viabilizar a realização dos procedimentos licitatórios necessários às contratações inerentes aos eventos esportivos que seriam realizados no Brasil ao longo do período compreendido entre 2013 e 2016, porém, posteriormente sua aplicabilidade, de maneira facultativa, foi sendo estendida a diversos segmentos da Administração Pública (NETO; CORREIA, 2015; PERSSON; PORTO; LAVOR, 2016).

O RDC (BRASIL, 2011) tratou de oferecer à Administração Pública, diferentes alternativas e dispositivos para garantir a melhor proposta para suas contratações, a exemplo do sigilo do orçamento, o maior desconto, a etapa de lances (na qual os licitantes podem melhorar suas propostas iniciais ofertando lances sucessivos de preços), e a remuneração variável (ZYMLER; DIOS, 2013).

A partir dos principais objetivos do RDC (BRASIL, 2011), é desvelada a concepção de que o administrador público diferenciado, ao invés de um mero executor burocrata, torna-se um agente a serviço da sociedade que visa ao atendimento do interesse público por meio da melhor contratação para a gestão universitária (PERSSON; PORTO; LAVOR, 2016; PORTO, 2017).

A concepção associada ao dispositivo do RDC (BRASIL, 2011b) potencializa a ação do gestor na área das

licitações, onde a tomada de decisão lhe é flexibilizada de modo a optar pela maneira que for mais viável, definir o formato de contratar um serviço ou obra pública, sem que isto represente uma afronta às diretrizes legais ou a Política Pública de Licitação (NETO; CORREIA, 2015), bem como, tendo a potencializar as ações institucionais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento deste artigo concebe a materialidade do elo entre as demandas institucionais pela contratação de serviços e obras de engenharia, neste caso específico a manutenção preventiva das edificações, as quais transitam pela gestão universitária e, não estando isoladas, tais ações vinculam-se ao cenário macro, no caso, a Política Pública de Licitação.

Concebemos que a demanda pela contratação de serviços e obras de engenharia, versa de maneira importante para com a gestão universitária e, nesta senda, a manutenção preventiva das edificações nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), mostra-se como uma ação latente a ser desenvolvida corriqueiramente, de modo, que tais bens imobiliários possam ser preservados e, mantidos em perfeitas



condições de uso pela sociedade, quando em atividades de cunho associadas à Política Pública de Ensino.

As pesquisas que deram causa a este artigo (MARTINS, 2017; PORTO, 2017), corroboram com a certeza de que tais contratações necessitam de práticas inovadoras e sólidas, sem afastar desta seara, as diretrizes legais que norteiam as ações da gestão universitária.

Entendemos que a realidade da manutenção das edificações, não mais, pode ser vista unicamente por meio de práticas corretivas, requer ações potencializadoras, ou seja, que esforços sejam emanados no campo da prevenção, do olhar envolto pela preservação destes patrimônios públicos.

O estudo desenvolvido nesta pesquisa, desvela que a contratação de serviços e obras de engenharia, neste caso, a manutenção preventiva das edificações, compreendem ações da gestão universitária, diretamente associadas a Política Pública de Licitação, muitas vezes, temos nestes excertos burocratismos, porém, tem-se também, propostas diferenciadas, como o caso, do RDC.

Acreditamos que a manutenção preventiva das edificações nas IFES, consiste em um serviço com viés de obras e serviços de engenharia e, não obstante, necessita de sua consolidação por meio da Política Pública de Licitação, a qual

tem como perspectiva e necessidade de ser potencializada e, nesta senda, o RDC mostra-se como o dispositivo legal, mais adequado, para concretização de uma ação potencializada da gestão universitária.

No desenvolvimento deste artigo, uma contradição se revelou, ao mesmo tempo em que o RDC se apresenta como uma ação inovadora para contratação de obras e serviços de manutenção preventiva das edificações, nas IFES, esta é fragilizada, no contexto das ações da gestão, pela falta de uma política institucional de manutenção preventiva das edificações.

Assim sendo, para superar esta contradição, propomos algumas ações, com o intuito de potencializar a gestão universitária:

- Desenvolver uma política institucional de manutenção preventiva das edificações nas IFES, que além de preservar o patrimônio imobiliário institucional, preserva a historicidade das instituições, contribui para questões econômicas, de impacto ambiental e urbano.
- Fomentar capacitação aos gestores sobre a importância da manutenção preventiva das edificações, de maneira a envolver toda a comunidade universitária na temática, bem como sobre a Política Pública de Licitação, no caso o RDC, de modo a potencializar esta ferramenta, e promover a celeridade na fase interna do processo licitatório.

- Fortalecer o processo de contratação de obras e serviços de engenharia, por meio da padronização das construções, que além de fortalecer a política institucional de licitação e trazer celeridade ao processo, colabora com a manutenção preventiva das edificações, uma vez que construções construídas de forma padronizada facilita as futuras manutenções. Esta padronização corrobora ainda para a contratação dos serviços de manutenção em grande escala, proporcionando economicidade.

Mediante a abordagem desenvolvida neste artigo, concebemos que as ações da gestão universitárias atreladas à contratação de obras e serviços de engenharia e a manutenção preventiva das edificações para que possam ser potencializadas com vistas à modernização do serviço público almejado, perpassam pela necessidade da implantação de um conjunto de práticas que se mostram conexas entre si, compreendendo, a vinculação entre o desenvolvimento de políticas institucionais e, investimentos no processo de formação de seus servidores.

## **REFERÊNCIAS**

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5674**: Manutenção de edificações: requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro, 2012. 25 p.

ALOISE, Julia Miranda. O restauro na atualidade e a atualidade dos restauradores. 2015. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Artigos\\_do\\_patrimonio\\_O\\_restauro\\_na\\_atualidade\\_e\\_a\\_atualidade\\_dos\\_restauradores\\_JuliaMiranda.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Artigos_do_patrimonio/O_restauro_na_atualidade_e_a_atualidade_dos_restauradores_JuliaMiranda.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2017.

ARENDDT, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 21 jun. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm)>. Acesso em: 30 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.195, de 08 de dezembro de 2005. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei n.º 8.948, de 8 de dezembro de 1994. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 8 dez. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm)>. Acesso em: 26 ago. 2015.

BRASIL. Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 24 abr. 2007.

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 14 jan.2016.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 12.462, de 04 de agosto de 2011. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 4 ago. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/Lei/L12462.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12462.htm)>. Acesso em: 11 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.722, de 03 de outubro de 2012. Altera as Leis nos 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 3 out. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12722.htm#art14](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12722.htm#art14). Acesso em: 11 dez. 2015.

BORGES, Vavy Pacheco. O que é história. São Paulo: Brasiliense, 1993.

CHAUÍ, Marilena. A universidade sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set. 2003.

FLORENCIO, Sônia Rampimet al. Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos. Brasília: IPHAN, 2012. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat\\_EducacaoPatrimonial\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducacaoPatrimonial_m.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2017.

GOMES, Osmailda da Fonseca et al. Sentidos e implicações da gestão universitária para os gestores universitários. *Revista Gestão Universitária América Latina*, Florianópolis, v. 6, n. 4, p. 234-255, dez. 2013.

GOMIDE, Tito Lívio Ferreira; PUJADAS, Flávia Zoéga Andreatta; FAGUNDES NETO, Jerônimo Cabral Pereira. **Técnicas de inspeção e manutenção predial:** vistorias técnicas, check-up predial, normas comentadas, manutenção x valorização patrimonial e análise de risco. São Paulo: Pini, 2006.

HEIDEMANN, Francisco Gabriel. **Do sonho ao progresso às políticas de desenvolvimento.** Texto redigido para fins didáticos, UDESC, 2005.

HEIDEMANN, Francisco Gabriel (Org.); SALM, José Francisco (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento:** bases epistemológicas e modelos de análise. 3. ed. Brasília - DF: UnB, 2010.

MARTINS, Giseli. **A manutenção preventiva das edificações:** o olhar dos gestores. 2017. 122 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Administração Universitária, Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo** 13. ed. São Paulo. Malheiros. 2002.

NETO, José Antônio Pessoa; CORREIA, Marcelo Bruto da Costa Correia. **RDC Comentários ao Regime Diferenciado de Contratações Lei 12.462/11:** uma perspectiva gerencial. 1<sup>a</sup> ed. Curitiba: Negócios Públicos do Brasil, 2015.

PACHECO, Eliezer Moreira (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna Ltda., 2011.

PERSSON, Erik; PORTO, Ricardo da Silveira; LAVOR, Alfredo Kleper Chaves. O RDC como nova aposta da administração pública gerencial em licitações: o caso da Universidade Federal de Santa Catarina. **Revista do Serviço Público**. Brasília, v. 67, (1), jan/mar. 2016.

PORTO, Ricardo da Silveira. **O regime diferenciado de contratações públicas: um olhar dos gestores**. 2017. 128 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Administração Universitária, Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

RIBEIRO, Maria Edilene da Silva. **A Gestão Universitária: Um estudo na UFPA, de 2001 a 2011**. 2013. 291 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-graduação em Educação, Instituto de Ciência da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

VIEIRA, Rejane Esther. Democracia e políticas públicas: o novo enfoque da gestão pública na construção de espaços públicos de participação no estado de direito no Brasil. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**. Tarumã. Vol. 6. ISSN 1282-0496. 2009.

ZYMLER, Benjamin; DIOS, Laureano Canabarro. **Regime Diferenciado de Contratação – RDC**. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

## A CULTURA NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO

CANABARRO, Isabel Machado<sup>9</sup>

REIS, Renata Pletsch<sup>10</sup>

**RESUMO:** Este artigo tem por objetivo refletir sobre a concepção de cultura no contexto universitário. Para tanto, visando trazer novas perspectivas para os estudos sobre cultura no contexto universitário, este artigo foi elaborado a partir de pesquisas realizadas por meio do Curso de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (CANABARRO, 2015; REIS, 2016), que possuem uma interlocução com os temas gestão, formação e cultura. Para a elaboração desta pesquisa, o caminho metodológico percorrido consistiu em uma revisão bibliográfica, partindo-se do que possuíamos de mais concreto dentro de nossa realidade: nossa compreensão sobre a universidade pública enquanto instituição social.

---

9 Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária/Universidade Federal de Santa Catarina. Servidora Técnico-Administrativa em Educação na UFSC, ocupante do cargo de Farmacêutico. [isabel.canabarro@ufsc.br](mailto:isabel.canabarro@ufsc.br)

10 Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária/Universidade Federal de Santa Catarina. Servidora Técnico-Administrativa em Educação na UFPR, ocupante do cargo de Administradora. [repletsch@gmail.com](mailto:repletsch@gmail.com)



Posteriormente, situamos, historicamente, a política pública voltada para o desenvolvimento da cultura na universidade pública e a concepção de cultura no contexto universitário. Por fim, com base no objetivo inicialmente proposto, retornamos ao ponto de partida, buscando compreender o que este percurso pôde nos revelar. Neste contexto, uma contradição se revela, ao mesmo tempo em que a universidade, como instituição social, concebe a cultura como processo, ela nega esta concepção, ao materializá-la como produto, fruto das diretrizes da política pública. Os resultados apontam que, a universidade pública necessita repensar a cultura no contexto universitário, buscando desenvolver políticas institucionais que visem dar expressão a uma concepção de cultura compatível com sua prática de instituição social. Faz-se pertinente potencializar o processo de formação de seus gestores, de modo a refletirem em ações na gestão universitária, que possam identificar a essência das políticas públicas e refletir sobre elas, com vistas a fortalecer o papel de universidade como instituição social.

**Palavras Chaves:** Cultura; Gestão Universitária; Universidade Pública.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo tem por objetivo refletir sobre a concepção de cultura no contexto universitário. Para tanto, visando trazer novas perspectivas para os estudos sobre cultura no contexto universitário, este artigo foi elaborado a partir de pesquisas realizadas por meio do Curso de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (CANABARRO, 2015; REIS, 2016), que possuem uma interlocução com os temas gestão, formação e cultura.

Para a elaboração desta pesquisa, o caminho metodológico percorrido consistiu em uma revisão bibliográfica, partindo-se do que possuíamos de mais concreto dentro de nossa realidade: nossa compreensão sobre a universidade pública enquanto instituição social. Posteriormente, situamos, historicamente, a política pública voltada para o desenvolvimento da cultura na universidade pública e a concepção de cultura no contexto universitário. Por fim, com base no objetivo inicialmente proposto, retornamos ao ponto de partida, buscando compreender o que este percurso pôde nos revelar (CANABARRO, 2015; REIS, 2016).

Para que pudéssemos discursar sobre a concepção de cultura no contexto universitário, partimos do pressuposto de que a universidade pública é uma instituição social que busca na sociedade referências normativas e valores a fim de definir uma universalidade que lhe permita responder às contradições impostas pela divisão social e política vivenciadas pela sociedade (CHAUÍ, 2003).

Sendo assim, por estar inserida em um ambiente complexo e dinâmico, que muda constantemente em decorrência das transformações políticas e econômicas na sociedade, a gestão de uma instituição universitária acaba por se conceber como um processo singular, mediado pelas complexas interações que a universidade mantém com a sociedade e com o Estado, bem como pela sua missão de produtora de conhecimento.

Neste contexto, as Políticas Públicas, definidas pelo Estado, acabam por interferir nos processos de gestão das universidades. Do mesmo modo, a concepção de cultura presente nas políticas públicas acaba por refletir na concepção de cultura das políticas institucionais universitárias.

Isto posto, a partir da compreensão do desenvolvimento da Política de Cultura do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná e da Cultura de Segurança do

Paciente do Serviço de Farmácia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina pretendemos refletir como a cultura, dimensão do processo social que “registra as tendências e conflitos da história contemporânea e suas transformações sociais e políticas” (SANTOS, 2006, p.81), vem sendo concebida no contexto universitário.

A partir das pesquisas realizadas (CANABARRO, 2015; REIS, 2016) tendo como fenômeno de investigação a cultura, organizamos este artigo, partindo do que dispomos de mais concreto, ou seja, caracterização do fenômeno a partir do contexto da política institucional e pública, após apresentamos um olhar sobre a concepção de cultura no contexto universitário, e ao final retornamos ao objetivo inicialmente proposto, identificando um novo olhar que esta caminhada nos propiciou.

## **O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA CULTURA DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC**

O Serviço de Farmácia HU/UFSC está subordinado à Diretoria de Apoio Assistencial (DAA) do HU/UFSC, o qual compreende um Hospital Geral e tem por finalidade prestar

assistência à saúde da comunidade de forma universalizada e igualitária, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) (UFSC, 1992).

O Serviço de Farmácia HU/UFSC representa uma unidade clínico-assistencial, técnica e administrativa, onde são desenvolvidas as atividades relacionadas à assistência farmacêutica. Também compreende uma Farmácia Escola, a qual tem por objetivo proporcionar ao estudante a vivência profissional por meio da prática farmacêutica (ROSSIGNOLI; CORRER; FERNÁNDEZ-LLIMÓS, 2003).

Este Serviço atende, diariamente, a demanda de medicamentos de cerca de 300 leitos de internação hospitalar. Ainda, presta orientações às equipes médica e de enfermagem quanto ao armazenamento, a conservação e a utilização de medicamentos e correlatos, representando um vasto campo de ensino e de aprendizagem da prática farmacêutica hospitalar, constituindo-se também como um universo formador do farmacêutico.

O processo de formação farmacêutica compreende a construção da identidade e do papel social do farmacêutico frente às relações de força e poder que se desenvolveram ao longo deste processo (CRUZ e SILVA, 2011), o qual perpassa pela compreensão de duas concepções essenciais para a

atuação profissional, que compreendem: a assistência e a atenção farmacêutica.

De acordo com Lorandi (2006) a assistência farmacêutica representa todas as ações relacionadas ao medicamento, que englobam as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, entre outras.

Já a atenção farmacêutica consiste na relação pessoal construída entre o farmacêutico e o usuário do medicamento, embasada na utilização racional deste instrumento terapêutico. A promoção do uso racional do medicamento, caminha por um processo educativo desenvolvido entre o usuário, o farmacêutico e a equipe multidisciplinar de saúde, acerca dos riscos relacionados ao uso inadequado dos medicamentos, a fim de contribuir com a melhoria do nível de segurança dos pacientes.

Neste contexto, a cultura de segurança do paciente passa a ser composta por uma rede de procedimentos e de processos formativos desenvolvidos ao longo da história das instituições de saúde, que evidencia o comprometimento de cada instituição com a segurança dos pacientes por ela assistidos.

Assim, a cultura de segurança do paciente também compreende, na sua essência, um processo histórico-social que perpassa pelo processo de formação e de gestão dos sujeitos envolvidos no desenvolvimento desta cultura.

No HU/UFSC, a fim de identificar os problemas e as especificidades da segurança nas diversas unidades de internação hospitalar, foi instituído o Comitê de Segurança do Paciente (COSEP), por meio da Portaria n° 140/DG/HU/2010 (UFSC, 2010), que tem por finalidade desenvolver ações para a promoção da cultura de segurança do paciente por meio do planejamento, do desenvolvimento, do controle e da avaliação de programas, a fim de garantir a segurança e um bom nível de qualidade dos processos de assistência à saúde. Entre as atividades já desenvolvidas pelo Comitê, destacam-se os cursos de capacitação para os servidores do HU, envolvendo questões pertinentes ao tema segurança do paciente (UFSC, 2010).

Com a finalidade de estabelecer diretrizes para processo de gestão de risco do HU e, conforme determinações da Resolução n° 36/2013 (BRASIL, 2013a), o Núcleo de Vigilância Sanitária Hospitalar (NUVISAH) estabeleceu, em dezembro de 2013, a Política de Gestão de Riscos e Segurança do Paciente do HU. Esta Política compreende a aplicação sistêmica e contínua de ações, visando o controle de riscos e

eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem Institucional. A partir de então, o NUVISAH incorporou o Programa de Segurança do Paciente, vinculado até o presente momento, exclusivamente, ao COSEP/HU. Em virtude desta nova estruturação, o COSEP visa assessorar as ações a serem desenvolvidas pelo Coordenador do Programa de Segurança do Paciente e demais Programas do NUVISAH (UFSC, 2013).

De acordo com o Plano de Trabalho desenvolvido pelo NUVISAH para 2014 (UFSC, 2014), está em elaboração o Plano de Segurança do Paciente e de Gerenciamento de Risco do HU que, em breve, tem perspectivas de se consolidar como Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do HU.

Isto posto, é inerente ao processo histórico de desenvolvimento para a promoção da cultura de segurança do paciente no HU/UFSC o envolvimento da farmácia hospitalar e do profissional farmacêutico, bem como das diretrizes das Políticas Públicas de Segurança do Paciente.



## **A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE**

Apólitica pública que vem sendo desenvolvidas para a promoção da segurança do paciente no Brasil refletem as ações promovidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em nível mundial.

Em 2001, a ANVISA criou o Projeto Hospitais Sentinela, visando estabelecer uma rede de referência entre os hospitais brasileiros, capaz de captar e fornecer dados sobre eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde. Este Projeto conta com os Serviços de Farmácia Hospitalares, como uma de suas áreas de interface nos hospitais e, com a atuação de profissional farmacêutico como coordenador dos processos de vigilância sobre o uso de medicamentos (BRASIL, [200-]a).

Outra iniciativa da ANVISA em favor da segurança do paciente foi a instituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e do COSEP nos hospitais desta rede, ambos de caráter permanente e multidisciplinar, que também contam com o farmacêutico para o desenvolvimento de suas ações. Esta iniciativa visa implantar políticas para a seleção e a

utilização de tecnologias de saúde, as quais englobam desde os processos organizacionais e educacionais até os medicamentos e procedimentos técnicos e terapêuticos aplicados na assistência à saúde (BRASIL, [200-]b).

Com o objetivo de melhorar a segurança do paciente em nível global, a OMS apoiou a criação de uma aliança internacional para a segurança do paciente, durante a 57<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde. Criada em outubro de 2004, a *World Alliance for Patient Safety* (Aliança Mundial para a Segurança do Paciente) reúne representantes de Ministérios da Saúde de diversos países, especialistas em segurança, Agências Nacionais para a segurança do paciente e Associações de profissionais de saúde e de usuários de serviços de saúde. Esta Aliança visa propor soluções para problemas específicos enfrentados durante a assistência ao paciente, como a administração de medicamentos, entre outros (DONALDSON; FLETCHER, 2006).

Como reflexo do movimento mundial em favor da segurança do paciente, o Ministério da Saúde publicou a Portaria n° 529/2013 (BRASIL, 2013b), instituindo o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), que tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do Território

Nacional. Para tanto, considera fundamental a criação de uma cultura de segurança e a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco, em integração com todos os processos de cuidado e com os processos institucionais dos serviços de saúde.

Esta Portaria (BRASIL, 2013b), recomenda a utilização das melhores evidências científicas disponíveis para a assistência à saúde; a transparência, a responsabilização e a sensibilização para o enfrentamento dos erros cometidos durante o cuidado de saúde e a capacidade de reagir às mudanças nos sistemas institucionais.

Com base na Portaria nº 529/2013 (BRASIL, 2013b), constituem-se estratégias para a implantação do PNSP: a elaboração de protocolos, guias e manuais de segurança do paciente; a capacitação de gestores e profissionais da saúde em segurança do paciente; a instituição de indicadores de segurança do paciente para a avaliação de serviços de saúde; a implantação de campanha de comunicação social sobre segurança do paciente; a implantação de vigilância e monitoramento de incidentes na assistência à saúde; e, a promoção da cultura de segurança com ênfase no aprendizado e no aprimoramento institucional.

Ainda, de acordo com esta Portaria (BRASIL, 2013b), a articulação entre o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), para a inclusão do tema segurança do paciente nos currículos dos cursos de formação em saúde de nível técnico, superior e de pós-graduação, também se constitui em uma estratégia para o desenvolvimento do PNSP.

Isto posto, a ANVISA e o Ministério da Saúde (MS) em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), elaboraram alguns protocolos denominados Protocolos Básicos de Segurança do Paciente, a fim de promover práticas seguras de assistência hospitalar envolvendo a prevenção de quedas de pacientes, a identificação correta de pacientes, a cirurgia segura, a higiene das mãos, a prevenção da úlcera por pressão e a segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos (BRASIL, 2013c).

Neste contexto, a ANVISA publicou a Resolução nº 36/2013 (BRASIL, 2013a), instituindo ações com vistas a segurança do paciente em serviços de saúde, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem atividades de ensino e pesquisa. Esta Resolução (BRASIL, 2013a), visa estabelecer diretrizes para a criação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e para a

execução de ações do Plano de Segurança do Paciente (PSP) em Serviços de Saúde, a ser desenvolvido por cada instituição de saúde, considerando as suas especificidades.

O PSP consiste em um documento que aponta as situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão destas situações, com vistas à prevenção de incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço (BRASIL, 2013a).

Este Plano, de acordo com a Resolução nº 36/2013 (BRASIL, 2013a), deve ser elaborado e executado pelo NSP dos serviços de saúde, bem como as ações para o monitoramento dos incidentes e eventos adversos, considerando que o NSP tem por princípios a melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde; a disseminação sistemática da cultura de segurança; a articulação e a integração dos processos de gestão de risco e a garantia das boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.

Diante do exposto, é possível afirmar que as políticas públicas determinam as políticas institucionais, visto que todo o movimento relacionado à promoção de uma cultura de

segurança implantada no HU encontra ressonância na política pública.

## **O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CULTURA DA UFPR LITORAL**

O Centro Cultural UFPR Litoral (CCULT) é um órgão suplementar do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR Litoral) (UFPR LITORAL, 2014b), criado em setembro de 2010 para ser um “espaço multidisciplinar baseado no eixo ensino – pesquisa – extensão, democrático e de inclusão social através da cultura, além de oferecer para a comunidade uma programação diversificada e gratuita” (UFPR LITORAL, [201-]a, s/p).

A concepção deste espaço foi desenvolvida dentro de uma proposta político pedagógica diferenciada, que deu origem à criação da UFPR Litoral, a qual almejava “dar atenção à regiões de notória carência de educação universitária pública e gratuita e de propostas viáveis de desenvolvimento sustentável” (UFPR LITORAL, 2008a, p. 03).

Os idealizadores desta proposta pedagógica tinham por intuito contribuir para o “desenvolvimento sustentável, capaz de propiciar qualidade de vida compatível com a

dignidade humana e a justiça social e, com uma moderna concepção de universidade que articula todos os níveis educacionais, da educação infantil à pós graduação [...]” (UFPR LITORAL, 2008b, p. 03).

Visando dar expressão a este Projeto Político Pedagógico, as ações desenvolvidas pelo CCULT atendiam majoritariamente a comunidade externa (78% dos participantes das atividades ofertadas pelo CCULT no 2º semestre de 2014 não possuíam vínculo efetivo com a Instituição), sendo consideradas pela comunidade acadêmica como de extrema relevância para o desenvolvimento social, cultural e regional da cidade de Matinhos/Paraná (UFPR LITORAL, 2014a).

A forma de atuação do CCULT é caracterizada pela oferta de oficinas regulares, semanais, abertas e gratuitas à população, envolvendo atividades diversas tais como: capoeira, danças, canto coral, teatro, música, línguas, entre outros, e pela promoção de eventos, também abertos e gratuitos à população, como exposições de artes visuais, apresentações de dança, música e teatro, entre outras atividades (UFPR LITORAL, [201-]b).

Embora a UFPR Litoral apresente singularidades devido à sua peculiar realidade e ao seu Projeto Político Pedagógico (UFPR Litoral, 2008b), ela é parte integrante de

uma realidade maior, a Universidade Federal do Paraná, que dispõe de órgãos responsáveis por elaborar as diretrizes das Políticas Institucionais, inclusive a de cultura, que reflete nas ações do Centro Cultural UFPR Litoral.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, criada em 1990 (UFPR, 1991) e responsável pela coordenação geral da Política de Extensão e de Cultura da Universidade, conta com uma Coordenadoria de Cultura, que tem por objetivo “propor a política de cultura da Universidade; coordenar, supervisionar e divulgar os trabalhos referentes às unidades artísticas; administrar os espaços culturais; e, desenvolver e fomentar projetos e atividades artísticas e culturais” (UFPR, 1991, Art. 39).

Para isso, a Coordenadoria busca “produzir, promover e difundir a arte e a cultura dentro e fora do ambiente universitário, divulgando a música, as artes visuais, as artes cênicas e a dança” (UFPR, 2015b, s/p). É responsável pelos Grupos Artísticos (Coro, Madrigal, Têssera Companhia de Dança, Cia de Teatro PalavrAção, Orquestra Filarmônica e Grupo de MPB), pelo Festival de Inverno da UFPR e por três espaços culturais: o Museu de Arte da UFPR (MUSA), o Teatro da Reitoria e o Teatro Experimental da UFPR (TEUNI).



Embora não haja um Plano de Cultura formalmente instituído na UFPR, pois o mesmo está em discussão (UFPR, 2015a), e, embora o Centro Cultural UFPR Litoral tenha sido criado pela UFPR Litoral, sem participação da Coordenadoria de Cultura, cabe observar que as ações desenvolvidas pelo Centro Cultural UFPR Litoral são semelhantes às ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Cultura da UFPR, sendo reflexos da Política Pública de Cultura.

## **A POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA**

A cultura, como política pública, é um processo histórico e social que adveio com o desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa, possibilitando o surgimento de um mercado de bens simbólicos, onde atuaram agentes produtores, distribuidores, comercializadores e consumidores da cultura, já que a política só consegue existir, segundo Castanho (1987), quando há uma funcionalidade, quando são definidas suas unidades mínimas de prestação, suas agências de intermediação e seus beneficiários.

A partir da década de 1990, com a redemocratização do País e o fortalecimento dos princípios neoliberais, a Política Pública de Cultura passa por redefinições, sendo que a

concepção de cultura como produto é potencializada por meio de diversas ações do Estado, como a criação de leis de incentivo fiscal para o financiamento da cultura pelo mercado - Lei nº 7.505/1986 (BRASIL, 1986) e Lei nº 8.313/1991 (BRASIL, 1991) - e o desmonte de diversas instituições culturais, como a FUNARTE, a Fundação Pró-Memória e o fechamento do MINC (RUBIM, 2007).

A relação cultura e política pública foi permeada pelo reflexo do modo de produção capitalista neoliberal na década de 90, situando a universidade como dispendiosa aos gastos públicos, tendo que se reorganizar mediante o processo de racionalização financeira vivenciada a época (BURIGO, 2003).

Todavia, essa renegação da cultura ao mercado, que transferiu à iniciativa privada o poder de decisão sobre os bens culturais que poderiam ser produzidos e consumidos, passou a ser criticada fortemente pela sociedade civil, já que o mercado passou a financiar apenas os produtos culturais que contribuíssem para melhorar a imagem da organização (marketing cultural) e, neste contexto, diversos grupos culturais foram excluídos (CASTANHO, 1987).

Na década seguinte, há uma retomada do papel do Estado na formulação de políticas culturais e a cultura passa a ser foco de institucionalização (DUTRA; SILVA, 2012). Em

2010, foi aprovado o Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010b), com duração prevista de 10 (dez) anos, cuja elaboração se iniciou em 2005 por meio de Conferências Nacionais, Municipais, Intermunicipais, Estaduais e Setoriais, de modo a abranger os diversos setores da sociedade (BRASIL, 2006).

O Plano em comento (BRASIL, 2010b, s/p), sob o pretexto de “valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira”, definiu por objetivos, entre outros, a articulação entre arte, cultura e educação, o desenvolvimento da economia da cultura, do mercado interno e do consumo cultural, além da necessidade de qualificação, profissionalização, democratização e descentralização da gestão na área cultural.

A concepção de cultura constante no PNC (BRASIL, 2010b) passa a englobar a concepção de cidadania cultural, que diz respeito ao exercício dos direitos culturais, cabendo ao Estado garantir a “efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes” (BRASIL, 2010b, Anexo).

Dessa forma, para a execução do referido Plano (BRASIL, 2010b, Art. 6), ficou estabelecido que o Ministério

da Cultura, coordenador executivo do Plano Nacional de Cultura, “deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura”.

Embora tenha havido todo um movimento democrático para o estabelecimento de uma política cultural, conforme observado no processo de criação do Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010b), não houve mudanças substanciais nas leis de incentivo à cultura e acabou por se instituir uma política de editais. Conforme apontam Dutra e Silva (2012), a concepção ampliada de cultura presente na Política Pública, embasada no olhar antropológico, ficou renegada apenas ao discurso.

A política de editais se consolidou como um modelo de fomento direto a pequenos e médios projetos, vinculando as atividades culturais à erradicação da pobreza e a geração de emprego, sendo que “o papel do Estado foi praticamente confinado à seleção cartorial de projetos segundo critérios formais de proposição e à fiscalização frágil da execução dos planos de trabalho” (DUTRA; SILVA, 2012, p. 12).

Para os autores (DUTRA; SILVA, 2012), este modelo implantou um falso mercado de produtos culturais, além de ter atrelado a subsistência de inúmeros grupos que desenvolveram ações culturais a editais que distribuem pequenas verbas.

Em 2008, por meio do Decreto nº 6.495/2008 (BRASIL, 2008a), foi instituído o Programa de Extensão Universitária (PROEXT), cuja finalidade era a de apoiar as instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de projetos de extensão universitária, com o intuito de ampliar sua interação com a sociedade, por meio do repasse financeiro via política de editais.

O primeiro edital do PROEXT foi publicado em 24 de setembro de 2008 e teve por foco apoiar financeiramente (no valor de até R\$ 30 mil por projeto) projetos de extensão universitária com ênfase na inclusão social e cultural e que contribuíssem para a implementação de políticas públicas culturais, por meio de recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Cultura (BRASIL, 2008b).

Ainda com ênfase à política de editais, foram instituídos alguns programas, como o Programa de Cultura do Trabalhador (BRASIL, 2012), o Programa Mais Cultura nas Universidades (BRASIL, 2013d) e a Política Nacional de Cultura Viva (BRASIL, 2014a).

O Programa Mais Cultura nas Universidades (BRASIL, 2013d) tem por objetivo criar Planos de Cultura nas instituições públicas de ensino superior e de educação profissional, científica e tecnológica, sendo estes definidos

pelos programas, projetos e ações culturais que busquem valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural nas instituições por um período máximo de dois anos (BRASIL, 2014b). É o principal responsável por fomentar a discussão na UFPR para a criação do Plano Institucional de Cultura.

Neste contexto, Bauman (2010, p. 34) aponta que “a cultura se transformou num armazém de produtos destinados ao consumo, cada qual concorrendo com os outros para conquistar a atenção inconstante/errante dos potenciais consumidores [...]”. Esta política acabou por beneficiar a indústria cultural que, centrada nos meios de comunicação de massa, homogeneiza a sociedade, minimizando os conflitos sociais.

Esta concepção de cultura presente nas políticas públicas acaba por trazer consequências para o País, já que, de acordo com Santos (2006), ao fracionar a dimensão cultural, acaba por tratar diferenciadamente vários aspectos desta, como a ciência e a tecnologia que, por possuírem grande impacto no destino das sociedades atuais e, por ser seu controle um dos aspectos das relações de poder contemporâneas, são tratadas separadamente a fim de se pensar a cultura como algo separado do processo produtivo.

Sendo assim, as diretrizes da Política Pública de Cultura acabam por refletir nas diretrizes das políticas institucionais das universidades, inclusive por meio da concepção de cultura presente na Política Pública de Cultura, que encontra ressonância nas Políticas de Cultura das Instituições.

## **UM OLHAR SOBRE A CONCEPÇÃO DE CULTURA NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO**

A concepção de cultura foi se desenvolvendo com a história da humanidade a partir de um contexto histórico para atender determinado fim. Conforme observa Santos (2006, p.81), por ser a cultura uma dimensão do processo social, ela “registra as tendências e conflitos da história contemporânea e suas transformações sociais e políticas”. Sendo assim, compreender a gênese do processo social das diferentes concepções de cultura que permeiam a sociedade é fundamental para que o indivíduo tenha consciência da função que estas concepções exercem na sociedade (ELIAS, 1994; SANTOS, 2006).

O significado original da palavra cultura tem sua origem no latim, do verbo colere que significa cultivar.

Entretanto, antigos estudiosos romanos expandiram esta concepção utilizando-o também para se referirem à educação refinada de uma pessoa (SANTOS, 2006).

Embora Heródoto, historiador grego, já tenha se preocupado com as concepções de cultura ao descrever o sistema social dos lícios e, Confúcio, ao refletir sobre a natureza humana e os hábitos que mantêm os homens segregados (SILVA; ZANELLI, 2004), as concepções de cultura existentes até o Século XVIII limitavam-se a compreender hábitos e crenças de determinadas sociedades, por meio de uma visão religiosa da vida. Entretanto, a partir do Século XIX, a necessidade do homem de compreender a origem e as transformações da sociedade levaram à ruptura desta visão cristã do mundo social e da vida humana (SANTOS, 2006).

O interesse pelos estudos referentes à cultura como área de conhecimento científico surgiu a partir da expansão das nações europeias industrializadas (SILVA; ZANELLI, 2004). Ao incorporar regiões de diversos continentes aos seus territórios e submeter diferentes populações ao seu controle político e militar, as potências europeias passaram a perceber a necessidade de compreender o comportamento humano, ou



seja, a cultura dos povos resistentes ou subjugados aos seus domínios (SANTOS, 2006).

A partir de então, surgiram diferentes concepções acerca do tema cultura. Segundo a perspectiva etnográfica de Laraia (2009), os hábitos e os costumes característicos de um agrupamento social não são práticas inatas, mas sim aprendidas ao longo do tempo, representando construções de um processo sócio histórico.

De acordo com Bauman (2012) e Santos (2006), os gregos já utilizavam a palavra cultura no sentido de cultivar a alma, de alimentá-la, de uma busca contínua pelo desenvolvimento humano, como se houvesse um hiato entre o potencial que o ser humano pode chegar a ser e o que ele realmente é. A esta forma de conceber a cultura, Bauman (2012) relaciona a ideia de hierarquia, sem distinção de classes, já que todo o ser humano carrega dentro si esse potencial de autodesenvolvimento.

Neste contexto, o termo cultura, assim como o termo civilização, passam a remeter à ideia de progresso infinito, de desenvolvimento, de uma passagem de um status inferior para um status superior de forma contínua e incessante (EAGLETON, 2011). Contudo, ao passo que a cultura passou a se referir às realizações intelectuais, científicas ou artísticas do

indivíduo, tomou a dimensão do progresso coletivo de uma nação (ELIAS, 1994).

Para Bauman (2012), a cultura é um aspecto da realidade social que exprime um conjunto de regras generativas (uma ordem) que rege a atividade mental e a prática dos indivíduos ao mesmo tempo em que estes indivíduos, por meio de suas ações no mundo, o cria (o conjunto de regras). Ainda, a cultura consiste em um fenômeno social, uma identidade social permeada por inúmeros fatores, capaz de expressar como as ações individuais podem ter validade coletiva e como as múltiplas interações entre os sujeitos, ao longo da história, podem construir uma dada realidade.

Neste contexto, a cultura compreende uma construção histórica, social, um processo coletivo da humanidade, ou seja, uma dimensão do processo social (SANTOS, 2006).

De acordo com Bauman (2012, p. 20),

[...] a cultura, como tende a ser vista agora, é tanto um agente da desordem quanto um instrumento da ordem; um fator tanto de envelhecimento e obsolescência quanto de atemporalidade. O trabalho da cultura não consiste tanto em sua autoperpetuação quanto em garantir as condições para futuras experimentações e mudanças [...] O paradoxo da cultura pode ser assim reformulado: o que

quer que sirva para a preservação de um padrão também enfraquece o seu poder.

Assim, nada do que é cultural pode ser estático, permanente. A cultura como processo compreende uma realidade onde a mudança consiste em um aspecto essencial (SANTOS, 2006).

Entretanto, há de se considerar que as preocupações atuais sobre cultura nasceram atreladas tanto às necessidades de conhecimento quanto às relações de domínio político, ou seja, a cultura faz parte tanto da história do desenvolvimento científico quanto da história das relações de poder.

Diante deste processo histórico e social, a cultura passou a ser institucionalizada nas sociedades modernas. Tratada como política foi dada a ela uma funcionalidade, definida suas unidades mínimas de prestação, suas agências de intermediação e seus beneficiários (CASTANHO, 1987). O Programa Mais Cultura nas Universidades (BRASIL, 2013d) e o Programa Nacional de Segurança do Paciente (BRASIL, 2013b) são expressões desta prática na sociedade contemporânea.

Instituído por meio da Portaria Interministerial nº 18/2013 (BRASIL, 2013d), o Programa Mais Cultura nas Universidades, tem por objetivo criar Planos de Cultura nas

instituições públicas de ensino superior e de educação profissional, científica e tecnológica, por meio de ações culturais que busquem valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural nas instituições.

Já o Programa Nacional de Segurança do Paciente, publicado por meio da Portaria nº 529/2013 (BRASIL, 2013b), visa contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do Território Nacional, incluindo os hospitais universitários. Para tanto, considera fundamental a criação de uma cultura de segurança e a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de riscos assistenciais, recomendando a utilização das melhores evidências científicas disponíveis para a assistência à saúde; a transparência, a responsabilização e a sensibilização para o enfrentamento dos erros cometidos durante o cuidado de saúde.

Logo, a cultura passa a ser vista como um objeto, um produto a ser desenvolvido pela Política Pública Nacional de formas diversas: serve tanto para incentivar a produção e o consumo de produtos culturais na sociedade, quanto para estimular uma prática social visando à segurança do paciente nas instituições hospitalares.

Esta desconstrução da ideia de cultura como um processo social não é somente observada na Política Pública Nacional, mas também na Política Institucional Universitária.

Tanto o processo de formação da Cultura de Segurança do Paciente do Serviço de Farmácia do HC/UFSC, quanto o processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral, são ações delineadas pelas diretrizes da Política Pública Nacional. Ou seja, se a Política Pública Nacional trata a cultura como um objeto, as universidades igualmente o fazem.

Contudo, por serem instituições sociais, caracterizadas por sua autonomia intelectual, as universidades podem se relacionar com o Estado e com a sociedade de maneira indagadora (CHAUÍ, 2003), ou seja, podem legitimar ou questionar as diretrizes constituídas pelas políticas públicas.

Porém, o ato de legitimar ou questionar as diretrizes constituídas pelas políticas públicas se materializa por meio do processo da gestão universitária, cujas ações são expressões dos quadros referenciais teóricos (conhecimentos e teorias acumulados durante a vida) dos gestores que as coordenam, conforme aponta Denhardt (2012, p. 03),

[...] essas teorias não existem separadas da prática; elas se relacionam integralmente à maneira como atuamos enquanto membros ou usuários das organizações públicas. Cada uma de nossas ações acontece dentro do quadro referencial de teorias que sustentamos, ou, mais precisamente, como uma expressão de nossas posições teórica.

Portanto, cabe ao gestor, enquanto ator social, compreender a natureza e as propriedades da dinâmica organizacional/institucional neste espaço de interações (BERGUE, 2011) e, assim sendo, romper com os paradigmas existentes na sociedade perpassa pelo processo de formação dos gestores das instituições universitárias.

Neste contexto, concebemos a formação como um processo contínuo de pensar conscientemente sobre uma realidade concreta, ou seja, um processo de construção e de revisão de valores que nega a formação essencialmente instrumental para se constituir em uma prática social mediada por relações sociais historicamente construídas (BURIGO, 2013).

Assim, a formação compreende um movimento de transformação interior de todo o sujeito que passa de um determinado saber, para o saber propriamente dito ou para o

entendimento de si mesmo e dos outros, assim como da cultura e da realidade na qual está inserido (CHAUÍ, 2003).

Diante do exposto, vista como uma instituição social de carácter republicano e democrático (CHAUÍ, 2003), os processos de gestão da universidade pública são guiados pelos processos de formação de seus gestores e definidos por sua política institucional, cujas mudanças podem ou não acompanhar as determinações das políticas públicas. Cabe às universidades públicas refletir sobre estas políticas, compreender suas concepções e, por meio de seus processos de gestão e de formação de seus gestores, construir de forma coletiva instrumentos legais ou normativos institucionais a partir da realidade concreta da instituição.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Inicialmente, resgatamos o objetivo inicialmente proposto, de refletir sobre a concepção de cultura no contexto universitário. Contudo, muito além do instituído pelas Políticas Públicas, representada pelo Estado, a gestão universitária vivencia a dualidade do que é necessário fazer e do que potencialmente deseja concretizar, indo ao encontro dos preceitos das suas próprias raízes, que a define.

Por tratar-se de uma instituição social, a gestão de uma universidade pública difere da gestão de uma organização qualquer. Como instituição social, a universidade pública busca na sociedade referências normativas e valores, a fim de definir uma universalidade que lhe permita responder às contradições impostas pela divisão social e política vivenciadas pela sociedade. Dessa forma, a universidade questiona a sua existência, a sua função e a sua posição no interior da luta de classes. Enquanto que uma organização social, conduzida por ideias de controle, de planejamento e de eficácia, busca gerir o seu espaço na sociedade, inserindo-se em um dos polos da divisão social, a fim de vencer a competição existente entre organizações semelhantes (CHAUÍ, 2003).

E, por ser uma instituição social, deve conceber a cultura sob a perspectiva da totalidade dos processos sociais, considerando o homem como um ser capaz de produzir a própria cultura que determina seu modo humano de agir no mundo. E neste contexto, ações que integrem o fazer dos processos sociais culturais, como uma política institucional na sua concepção e materialidade.

No entanto, de acordo com a revisão bibliográfica efetuada a partir das pesquisas realizadas por Canabarro (2015) e Reis (2016), ficou evidenciado que a cultura vem se



constituindo historicamente, como um produto, como um meio para se atingir fins diversos, seja para estimular a produção e o consumo de bens culturais na sociedade ou instituir práticas sociais visando à segurança do paciente nas instituições hospitalares, corroborando com as diretrizes das políticas públicas.

A gestão universitária é definida por sua política institucional, a qual perpassa pela formação de seus gestores e cujas mudanças acompanham as determinações das políticas públicas.

Neste contexto, uma contradição se revela, ao mesmo tempo em que a universidade, como instituição social, concebe a cultura como processo, ela nega esta concepção, ao materializá-la como produto, fruto das diretrizes da política pública.

Isto posto, a universidade pública necessita repensar a cultura no contexto universitário, buscando desenvolver políticas institucionais que visem dar expressão a uma concepção de cultura compatível com sua prática de instituição social. Faz-se pertinente potencializar o processo de formação de seus gestores, de modo a refletirem em ações na gestão universitária, que possam identificar a essência das políticas

públicas e refletir sobre elas, com vistas a fortalecer o papel de universidade como instituição social.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zigmund. **Capitalismo Parasitário**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

\_\_\_\_\_. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BERGUE, Sandro Tescastro. **Modelos de gestão em organizações públicas: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional**. Caxias do Sul: EDUCS, 2011.

BRASIL. **Lei nº 7.505, de 02 de julho de 1986**. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7505.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7505.htm)>. Acesso em: 06 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991**. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 02 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm)>. Acesso em: 13 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 23 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei nº 6.835, de 29 de março de 2006.**

Aprova o Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=384450&filename=PL+6835/2006](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=384450&filename=PL+6835/2006)>. Acesso em: 13 jun. 2015

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008a.** Institui o Programa de Extensão Universitária – PROEXT. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6495.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6495.htm)>. Acesso em: 14 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 01, de 24 de setembro de 2008b.** Convoca as Instituições Públicas de Ensino Superior a apresentarem propostas de desenvolvimento de projetos no âmbito da extensão universitária. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008. Seção 03, p. 10-12. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=10&data=26/09/2008>>. Acesso em: 14 jun. 2015

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Rede Sentinela: Áreas de Interface nos Hospitais.** [200-]a. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/hsentinela/index.htm>> . Acesso em: 03 set. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Avaliação de Tecnologias em Saúde no Brasil.** [200-]b. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id\\_area=1026](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1026)>. Acesso em: 02 set. 2013.

**BRASIL. Edital de Concurso Público nº 02 - Prêmio Prócultura de Estímulo às Artes Visuais 2010a.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 out. 2010. Seção 03, p. 11-

14. Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/10/2010&jornal=3&pagina=11&totalArquivos=196>>.

Acesso em: 19 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010b.** Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm)> Acesso em: 13 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012.** Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12761.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12761.htm)>. Acesso em: 14 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013a.** Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

Disponível em:

<[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)>. Acesso em: 19 set. 2013.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013b.** Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em:

<[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html)>. Acesso em: 19 set. 2013.

\_\_\_\_\_. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. **Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática**. 2013c. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/publicacoes.html>>. Acesso em: 27 out. 2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria interministerial nº 18, de 18 de dezembro de 2013d**. Institui o Programa Mais Cultura nas Universidades e o Fórum Nacional de Formação e Inovação em Arte e Cultura. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2013. Seção 01, p. 102-103. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/12/2013&jornal=1&pagina=102&totalArquivos=384>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014a**. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13018.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13018.htm)>. Acesso em: 14 jun. 2015

\_\_\_\_\_. **Edital nº 30, de 07 de outubro de 2014b**. Mais Cultura nas Universidades. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 out. 2014. Seção 03, p. 57-62. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/10/2014&jornal=3&pagina=56&totalArquivos=236>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

BURIGO, Carla Cristina Dutra. **O trabalho acadêmico do professor universitário no processo de desenvolvimento do espaço público na universidade federal: um estudo de caso na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. 2003. Tese (Doutorado em

Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Porto Alegre: UFRGS, 2003.

\_\_\_\_\_. **Formador em processo de formação:** o olhar de uma orientadora. In: HARDT, LS; ARRIAS, NM; SMOLINSKI, GP. A Coordenação Pedagógica e os dilemas do labirinto. Onde está o fio de Ariadne? Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2013. p.63-77.

CANABARRO, Isabel Machado. **A Cultura de Segurança do Paciente do Serviço de Farmácia do Hospital Universitário/UFSC:** um processo em formação. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Administração Universitária. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina: 2015.

CASTANHO, Sérgio Eduardo Montes. **Política Cultural:** reflexão sobre a separação entre a educação e a cultura no Brasil. 1987. Dissertação (Mestrado em Educação) - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em:  
<<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000017822>>. Acesso em: 29 mai. 2015.

CHAUÍ, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva.** Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set./out., 2003. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>>. Acesso em: 31 dez. 2013.

CRUZ, Patrícia Cardoso; SILVA, Yara Fonseca de Oliveira. **Ensino farmacêutico:** trajetória, reflexões e perspectivas para a formação do farmacêutico. In: I Seminário sobre Docência

Universitária, v.1, n.1, 2011, Universidade Estadual de Goiás. Anais do I Seminário sobre Docência Universitária. Anápolis, Goiás. 12 de março de 2011, p.1 -14.

DENHARDT, Robert B. **Teorias da Administração Pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DONALDSON, Sir Liam J.; FLETCHER, Martin G. **The WHO World Alliance for Patient Safety: Towards the years of living less dangerously**. Medical Journal of Australia, v. 184, n. 10, 2006. Disponível em: <<https://www.mja.com.au/journal/2006/184/10/who-world-alliance-patient-safety-towards-years-living-less-dangerously>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

DUTRA, Roger Andrade; SILVA, Regina Helena Alves. **A agenda transnacional da UNESCO e as políticas públicas de cultura do MINC (2003-2010)**. In: SEMINÁRIO DE POLÍTICAS CULTURAIS, n. 03, Rio de Janeiro, 2012. Anais... Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 2012, p. 01-17 – Disponível em: <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2012/09/R>.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: Unesp, 2011.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Vol. 01. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. 02v.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. 120 p.

LAPASSADE, Georges. **Grupos, Organizações e Instituições**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977. 316 p.

LORANDI, Paulo Angelo. **Análise histórica da formação acadêmica do farmacêutico – quatro décadas**. 2006.

Disponível em:

<<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/13/inf07a12.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

PARSONS, Talcott. **Sugestões para um tratado sociológico da teoria de organização**. In: ETZIONI, Amitai. (Org.), Organizações modernas. São Paulo: Atlas, 1967. 190 p.

REIS, Renata Pletsch. **Um olhar sobre o processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Administração Universitária. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina: 2016.

ROSSIGNOLI, Paula; CORRER, Cassyano J.; FERNÁNDEZ-LLIMÓS, Fernando. **Interesse dos acadêmicos nas atividades de estágio em farmácia escola em Curitiba-Brasil**. Revista Seguimento Farmacoterapêutico. Espanha, p. 62-68, 2003.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios**. In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A. (Org.). Políticas culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 11-36. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/1/Políticas%20culturais.pdf>>. Acesso em: 26 mar.2015.

SANTOS, José Luiz. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006. 91 p.



SILVA, Narbal; ZANELLI, José Carlos. Cultura Organizacional. In: ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt. **Psicologia, organizações e trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2004. 520 p.

STONER, James A.; FREEMAN, Edward R. **Administração**. 5.ed. Rio de Janeiro: Prentice- Hall do Brasil, 2000. 533 p.

UFSC. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago. **Regimento Interno do HU**. 1992.

Disponível em:

<[http://www.hu.ufsc.br/documentos/regimento\\_interno\\_hu.pdf](http://www.hu.ufsc.br/documentos/regimento_interno_hu.pdf)>. Acesso em: 16 out.2013.

UFSC. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Portaria n° 140/DG/HU, de 09 de outubro de 2010**. O Diretor Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições e, em conformidade com o programa de Gestão de Assistência, resolve designar os membros relacionados para compor o Comitê de Segurança do Paciente do Hospital Universitário/UFSC. Florianópolis: UFSC, 2010.

\_\_\_\_\_. Núcleo de Vigilância Sanitária Hospitalar (NUVISAH). **Política de Gestão de Risco e Segurança do Paciente**. 2013. Disponível em:

<<http://www.hu.ufsc.br/nutovisah/nuvisah.php>>. Acesso em: 11 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Núcleo de Vigilância Sanitária Hospitalar (NUVISAH). **Plano de Trabalho do NUVISAH para o ano de 2014**. Florianópolis: UFSC, 2014.

UFPR. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

**Resolução nº 15/CA, de 30 de janeiro de 1991.** Estabelece o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná.

Alterada por: Resolução nº 19/COPLAD, de 25 de março de 2009, Resolução nº 31/COPLAD, de 17 de dezembro de 2014 e Resolução nº 32/COPLAD, de 17 de dezembro de 2014.

Disponível em: <<http://www.ufpr.br/soc/>>. Acesso em: 28 de fev. 2015.

\_\_\_\_\_. **Mais Cultura nas Universidades:** UFPR seleciona projetos e ações na região do Litoral do Paraná. Publicado em 07 de janeiro de 2015a. Disponível em:

<<http://www.ufpr.br/portalufpr/blog/noticias/mais-cultura-nas-universidades-ufpr-seleciona-projetos-e-aco-es-na-regiao-do-litoral-do-parana/>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Corredor Cultural idealizado pela UFPR ganha reforço de outras sete instituições.** Publicado em 31 de março de 2015b. Disponível em:

<<http://www.ufpr.br/portalufpr/blog/noticias/corredor-cultural-idealizado-pela-ufpr-ganha-reforco-de-outras-sete-instituicoes/>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

UFPR LITORAL. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR LITORAL. **A Trajetória da Implantação da UFPR Litoral.** Matinhos: UFPR, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico.** Matinhos: UFPR, 2008b.

Disponível em: <[http://www.litoral.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/02/PPP-UFPR-LITORAL\\_Set-2008\\_Alteracao\\_Dez-2008.pdf](http://www.litoral.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/02/PPP-UFPR-LITORAL_Set-2008_Alteracao_Dez-2008.pdf)>. Acesso em: 25 fev.2015.

\_\_\_\_\_. **Auxílio:** abaixo assinado centro cultural. CCULT.

Publicado em 10 de julho de 2014a. Disponível em:

<<http://www.centroculturalufprlitoral.blogspot.com.br/>>.

Acesso em: 19 fev. 2015

\_\_\_\_\_. **Relatório da Comissão de Análise do Novo Organograma do Setor Litoral**. Publicado em 25 de agosto de 2014b. Matinhos: UFPR, 2014. Documento Impresso.

\_\_\_\_\_. **Centro Cultural**. [201-]a. Disponível em:

<<http://www.litoral.ufpr.br/centrocultural>>. Acesso em: 18 fev.2015.

\_\_\_\_\_. **Atividades 2014**. CCULT. [201-]b. Disponível em:

<<http://centroculturalufprlitoral.blogspot.com/>>. Acesso em: 18 fev. 2015.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. v.2. Brasília: UnB, 1999. 586 p.

## **POLÍTICAS DE ACESSO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

FERRARO, Maria Luiza<sup>11</sup>

SOUZA, Sandra Regina Carrieri de<sup>12</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho tem como proposta discorrer sobre possibilidades de democratização do Ensino Superior no Brasil, analisando o quanto as políticas de expansão e acesso, implementadas pelo Governo Federal, tem contribuído para esse propósito. Para isso, julgamos importante compreender o papel da Universidade Pública e os desafios que ela enfrenta, enquanto instituição social imersa em um projeto político neoliberal, que faz com que a Universidade assuma o compromisso paradoxal de se tornar acessível aos que até agora não tinham condições de frequentar a universidade e, ao mesmo tempo, formar um sujeito que atenda as demandas do mercado, com toda qualificação que ele exige. O Sistema de Cotas, que já vem atendendo negros, indígenas e estudantes de escolas públicas, a partir de 2018 passará a beneficiar, por

---

<sup>11</sup> Maria Luiza Ferraro, Pedagoga, Mestre em Administração Universitária. UFSC. m.luiza.ferraro@ufsc.br.

<sup>12</sup> Sandra Regina Carrieri de Souza, Pedagoga, Mestre em Administração Universitária. UFSC.sandra.carrieri@hotmail.com

força de lei (BRASIL, 2016), estudantes com deficiência, porém é importante, então, que se reflita sobre a necessidade de outras mudanças nos processos de ingresso e permanência, já que a inclusão socio educacional não se efetiva apenas por meio de um percentual de vagas reservadas. Verificou-se que não só o vestibular, mas também a educação básica constitui barreira de acesso ao ensino superior, sendo urgente que o Estado rompa com o projeto educacional neoliberal que serve ao mercado e se comprometa com uma educação com bom nível de qualidade para todos, em todos os níveis de ensino.

**Palavras-chave:** Ensino superior; Democratização; Expansão; Acesso; Permanência.

## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este artigo é fruto de dois trabalhos de pesquisa realizados por mestrandas do curso de pós-graduação em Administração Universitária, que têm em comum o tema que versa sobre políticas públicas e democratização do acesso à universidade e visa aprofundar esses estudos, trazendo luz sobre questões ligadas a essa temática.

O caminho metodológico percorrido para a elaboração desse artigo foi a revisão bibliográfica. Para a organização

desse artigo, partiu-se do que dispomos de mais concreto: nossa compreensão sobre a universidade pública enquanto instituição social. Depois, situamos no contexto histórico as políticas públicas voltadas para a expansão do ensino superior e para o acesso à universidade pública. Ao final, com base no objetivo proposto, retornamos ao ponto de partida, buscando desvelar o que esta caminhada poderia nos propiciar.

Para que se possa discorrer sobre democratização do acesso ao ensino superior é necessário que compreendamos a Universidade Pública, nos dias atuais, como uma instituição social destinada a atender as demandas de uma sociedade que lhe legitima e lhe confere autonomia perante outras instituições (CHAUÍ, 2003). Por sua vez, como observa Souza (2014), o Estado, que determina, em sua Constituição (BRASIL, 2005) que o ensino deva ser ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência nas instituições, se vê envolto num projeto político-econômico neoliberal que, contraditoriamente, trata a educação, notadamente o ensino superior, como uma organização que tem a finalidade de qualificar pessoas para o mercado de trabalho, delegando parte da responsabilidade sobre o ensino à iniciativa privada. A autora afirma ainda, que, a partir do momento em que a educação passa a constituir o setor de serviços não

exclusivos do Estado, a universidade deixa de ser uma instituição social, passando a atuar como uma organização social (SOUZA, 2014).

De acordo com Silva (2001), o início da atuação da iniciativa privada no ensino superior se dá em meados de 1900, mas sua participação tem crescimento vertiginosamente na época da ditadura, a partir de 1968, quando foi diagnosticado um estrangulamento no canal de acesso à universidade e o governo vislumbrou uma maneira de, sem fazer grandes investimentos, ampliar o número de vagas no ensino superior. Segundo o autor (SILVA, 2001), a ideia era trazer para o ensino superior, a eficiência que consolidou a iniciativa privada no ensino básico, demarcando também neste nível a superioridade da organização privada sobre a pública e o caráter próprio dessas, cujos parâmetros de eficiência excluía qualquer ideário pedagógico com maior consistência.

Desta forma, a ditadura encontrou na expansão do ensino privado tanto meio de se desonerar da responsabilidade educativa, quanto um instrumento ideológico eficaz para a adaptação do alunado às regras de comportamento político (ou apolítico) vigentes (SILVA, 2001, p. 2).

Até os dias atuais vivenciamos as contradições resultantes desta forma equivocada de expansão do Ensino Superior, pois o modelo de gestão privada voltada para o mercado vem sendo aplicado em instituições universitárias públicas que, pelo menos por princípio, deveriam ter como prioridade aspectos sociais e intelectuais. O ensino superior acaba assim, por se ver comprometido, paradoxalmente, com a incumbência de formar profissionais que atendam as demandas do mercado e com a necessidade de incluir o grande número dos “desqualificados” que, até então, foram excluídos do acesso ao conhecimento técnico mínimo, exigido pelo mercado (MATISKEI, 2004).

Este compromisso antagônico, a começar pelo vestibular como forma de acesso ao ensino superior, acaba restringindo a concepção de igualdade social ao plano abstrato do campo legal. Para que entendamos como todo esse processo de expansão e falta de equidade se constituiu é necessário que se parta da compreensão de como se deu a estruturação do ensino superior no Brasil.



## **BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO NOS ANOS DE 1900**

Até meados de 1900 o ensino superior brasileiro era destinado aos estudantes de colégios tradicionais, porém a procura pelos cursos de graduação cresceu a ponto de exceder o número de vagas disponíveis. Neste período foi instituído o vestibular como forma de acesso ao ensino superior e surgiram também as primeiras instituições privadas. O Exame de Admissão para ingresso nos cursos superiores dos Institutos de Ensino Superior e Fundamental foi instituído por meio da Lei nº 2356/1910 (BRASIL, 1910). O estudante prestava provas escritas e orais para ingressar nas faculdades existentes à época. O exame era somente classificatório e tinha o objetivo de verificar se os candidatos tinham as condições de continuar seus estudos.

Entre os anos de 1945 e 1965 o ensino superior público passou por um crescimento acelerado, o número de estudantes passou de 21 mil para 182 mil (MARTINS, 2009).

Com a abolição da escravidão (1888), a queda do Império e a proclamação da República (1889), o Brasil e, inclusive, o sistema educacional passa por um período de grandes mudanças. A

Constituição da República descentraliza o ensino superior, que era privativo do poder central, aos governos estaduais, e permite a criação de instituições privadas, o que teve como efeito imediato a ampliação e a diversificação do sistema. Entre 1889 e 1918, 56 novas escolas de ensino superior, na sua maioria privadas, são criadas no país. (SAMPAIO, 1991, p. 7).

De acordo com Sampaio (1991), as novas universidades, porém, não surgiram a partir de reivindicação por parte de setores da sociedade ou ainda por parte das instituições de ensino superior existentes, mas por iniciativa de grupos de intelectuais e educadores, muitos deles ligados à política. A implantação desse novo sistema educacional do ensino superior é extremamente complexa, pois acontece em meio à mudança de regime político.

Ainda segundo Sampaio (1991), a partir de 1945 houve grande desenvolvimento no sistema de ensino superior, devido à federalização de algumas universidades estaduais criadas nas décadas de 30 e início dos anos 40, simultaneamente à disseminação da proposta de que cada Estado da federação teria direito a, pelo menos, a uma universidade federal. Após este período, em meados dos anos 50 e 60, o desenvolvimento da burocracia governamental e de

grandes organizações empresariais abre um novo mercado de trabalho e o diploma de ensino superior passa a ser garantia de maior chance de acesso a este mercado emergente. Surgem então, as universidades privadas confessionais, que embora de caráter privado, primavam pelo bom nível de qualidade de ensino e não tinham fins lucrativos.

No final da década de 60, surge a figura do “excedente”, aluno que conseguia entrar na universidade, mas não conseguia estudar por falta de vagas. Diante disso, embora a Reforma Universitária implantada em 1968 (BRASIL, 1968) apregoasse que o ensino superior deveria se dar em universidades e só em casos excepcionais em escolas isoladas, o Conselho Federal de Educação utilizou o expediente de criar mecanismos que permitiram a expansão do ensino privado em instituições educacionais isoladas (CALDERON, 2000).

Como afirma Martins (1981, p.94),

O problema dos excedentes foi contornado através de uma avalanche de autorizações para abertura de novas escolas e ao mesmo tempo a permissão para as instituições já existentes aumentarem suas vagas sem atender a grandes exigências burocráticas.

De acordo com Calderon (2000) o regime militar faz, então, uma opção por um ensino público elitizado e incentiva a criação de uma rede de ensino superior privada para o atendimento da grande demanda social, dedicando-se à transmissão de conhecimento em grande escala. Na década de 80 essas instituições privadas se transformaram em escolas integradas e muitas delas adotaram o *status* de universidade, surgindo na área do ensino superior a figura do cliente-consumidor, que recorre às universidades que têm fim explicitamente lucrativo. Reforça-se, também, o caráter mercantilista do ensino médio oferecido por escolas particulares que, na maioria das vezes não passava de um curso preparatório para o vestibular, o que passou a dificultar ainda mais o acesso do estudante das escolas públicas aos cursos de graduação, tornando a universidade ainda mais excludente (VIANNA, 1980). Nesta época o acesso à universidade por meio do vestibular já era um assunto polêmico:

O acesso à universidade por intermédio do vestibular-rito de passagem numa sociedade em mudança - necessita ser redefinido e adequado à realidade do presente. (...) precisa ser dinamizado, modificado e até mesmo suprimido, se for o caso, a fim de que surjam novos processos de seleção mais ajustados às condições do momento e menos

influenciados pelo contexto  
burocratizado das instituições  
educacionais (VIANNA, 1980, p.34).

Em 1996, a Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996) passou a permitir que, cada instituição, escolhesse sua própria forma de ingresso. Muito embora esta Lei (BRASIL, 1996) concedia autonomia às Universidades para escolher sua forma de ingresso, várias instituições públicas mantiveram seu vestibular, que nas últimas décadas, deixou de ser a única forma de acesso, passando a dividir espaço, a partir do início deste milênio com o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e com o Programa Universidade para Todos (PROUNI) (BRASIL, 2005).

## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO SÉCULO XXI**

No Brasil, nas duas últimas décadas, as instituições de ensino superior até então frequentados, em sua quase totalidade, por determinado grupo social e escolar, adotam medidas que possibilitam a abertura de suas portas a alunos provenientes de escolas públicas e de classes sociais menos

favorecidas economicamente. Nesse contexto, pode-se dizer que o Ensino Superior democratizou-se, já que foram estabelecidos critérios de ingresso que não favorecem apenas estudantes que detêm situação socioeconômica privilegiada, porém, é possível perceber que a condição econômica ainda representa fator decisivo quando se pretende ingressar em carreiras mais concorridas, já que melhor condição financeira traduz-se, nesse contexto, em melhor preparação para o vestibular, em bons colégios com professores competentes (MACEDO et al., 2005). Segundo Silva (2001), nas carreiras menos disputadas, a proporção de estudantes egressos de escolas públicas é maior do que nos cursos mais concorridos, revelando que aqueles que dispõem de meios estão mais aptos a cumprir os requisitos de mérito que permeiam os processos de acesso e permanência nos cursos de graduação.

Entre as ações do Governo Federal visando a expansão do ensino superior, está o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (BRASIL, 2007b) que teve como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (BRASIL, 2007a). Com o REUNI (BRASIL, 2007b), o Governo Federal adotou uma

série de medidas para retomar o crescimento do ensino público superior, pós década de 90, com o objetivo de criar condições para que as universidades federais promovessem a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. As ações do Programa (BRASIL, 2007b) contemplavam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, colocando como metas o propósito de diminuição das desigualdades sociais no País.

Em 1998 foi criado, pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria MEC nº 438/1998 (BRASIL, 1998), o ENEM (BRASIL, 1998), com o objetivo de avaliar as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos que estavam concluindo ou já haviam concluído o ensino médio, buscando contribuir para a melhoria do nível de qualidade deste nível de escolaridade. Ele foi apresentado pelo MEC como um meio pedagógico para auxiliar a escola com vistas ao desenvolvimento do conhecimento do aluno (BRASIL, 1998). Os dados obtidos por meio do Exame (BRASIL, 1998) passam a ser utilizados para verificação e acompanhamento do nível de qualidade do ensino médio no País, como referência para

reformulações do currículo, implementação de políticas públicas e de critérios para programas governamentais.

Mais recentemente, a partir do ano de 2009, o ENEM (BRASIL, 2009), deixou de ser apenas um Exame com o objetivo de verificar as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos do ensino médio, e torna-se um mecanismo para auxiliar no processo de ingresso para as Instituições de Ensino Superior (IES), de acordo com a pontuação obtida pelos participantes deste Exame, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) (BRASIL, 2010). Foram implementadas mudanças no Exame (BRASIL, 2009) visando contribuir para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para a mobilidade acadêmica e para fomentar a reestruturação dos currículos do ensino médio. De acordo com a Portaria INEP<sup>13</sup> nº 109/2009 (BRASIL, 2009 Art. 2º), é objetivo do ENEM (BRASIL, 2009),

II - estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

---

<sup>13</sup> Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.



Atualmente, o ENEM (BRASIL, 2009) busca se consolidar como forma de ingresso para as IES, sendo que muitas já estão deixando de realizar seus vestibulares e os substituindo por este Sistema. Conforme dados do INEP (BRASIL, [200-]b), para o primeiro processo seletivo do SISU/2016, 131 instituições públicas de ensino superior aderiram ao Sistema (BRASIL, 2010) integral ou parcialmente.

O SISU (BRASIL, 2010) é o Sistema de Seleção Unificada, informatizado pelo Ministério da Educação, onde as instituições públicas de ensino superior oferecem vagas aos candidatos aprovados no ENEM (BRASIL, 2009) e tem como objetivo ampliar o processo da democratização do acesso ao ensino superior em instituições públicas; a mobilidade acadêmica; e, incentivar que o ensino médio seja reestruturado (BRASIL [200-]a).

De acordo com a política de ações afirmativas (BRASIL, 2012), algumas instituições reservam vagas e outras adotam bônus na nota de candidatos egressos do ensino médio público (Lei de Cotas) ou de outro critério de cotas. O candidato pode escolher até dois cursos, que podem ser alterados durante o período de inscrições. A escolha do curso dependerá da nota de corte, ou seja, a aprovação vai depender do desempenho e classificação do candidato no ENEM

(BRASIL, 2009). O SISU (BRASIL, 2010) é realizado duas vezes por ano: sempre no início de cada semestre.

Outra política de expansão criada pelo Governo Federal foi o Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído por meio da Lei nº 11.096/2005 (BRASIL, 2005a) e voltada para a rede privada de ensino, cujo objetivo é conceder bolsas de estudos integrais e parciais (de 50% ou 25%) em cursos de graduação e sequenciais em instituições privadas de ensino que recebem, em contrapartida, isenção fiscal. É realizada uma pré-seleção do estudante pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do ENEM (BRASIL, 2009) e a seleção final é feita pela instituição de ensino superior, segundo seus próprios critérios. Somente tem direito às bolsas integrais o estudante que ainda não possui ensino superior e que comprove renda máxima mensal *per capita* de 1,5 salários mínimos (BRASIL, 2005a). No que se refere às bolsas parciais, elas são destinadas aos estudantes que possuam renda familiar *per capita* de até três salários mínimos. Para ter direito a estas bolsas os estudantes devem ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral e/ou que são portadores de necessidades especiais e/ou para professores da rede pública de ensino.

Vale salientar que o PROUNI (BRASIL, 2005a) tem atraído inúmeras críticas por parte de estudiosos da área da educação que veem nesse programa de governo mais uma maneira de privatização do ensino, que deveria ser de responsabilidade do Estado, contribuindo assim, para o desmonte do Ensino Superior Público. Alguns afirmam ainda que o PROUNI consiste em uma operação de salvamento às instituições privadas de ensino de menor nível de qualidade, já que as faculdades de menor prestígio não têm interesse em aderir ao Programa. De acordo com esta compreensão, seria o PROUNI (BRASIL, 2005a), portanto, uma forma do governo legalizar a transferência de verbas públicas para o setor privado, anistando as dívidas fiscais de instituições que lucram com a mercantilização do ensino superior (SOUTO, 2008).

## **POLÍTICA DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR**

Além do PROUNI (BRASIL, 2005a), outro tema que atrai muitas críticas é o sistema de cotas. O debate sobre esse tema começou a surgir no início da década de 90 e vem sendo ampliado com o passar do tempo. Esse sistema faz parte de políticas de ações afirmativas, por meio das quais é possível adotar medidas diferenciadas que promovam a igualdade de

oportunidade, contemplando os grupos historicamente excluídos e compensando as desigualdades (SOUZA, 2013). Este assunto é bastante polêmico e gerou ações diretas de inconstitucionalidade mesmo sabendo-se que as universidades públicas gozam de autonomia para adotarem o sistema de cotas.

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. E obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2005, art. 3).

Após a intensa discussão e a implantação das cotas etnicorraciais sucedeu-se o debate sobre cotas sociais que reservou vagas aos estudantes oriundos de escolas públicas, até que em 2012, por meio da Lei no 12.711/2012 (BRASIL, 2012) tornou-se obrigatória a reserva de vagas para estudantes de escola pública em todas as instituições federais de ensino superior. Esta Lei (BRASIL, 2012) exige que o estudante tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública, e estipula cotas em função da renda familiar.

Acredita-se, com base em pesquisas realizadas, que esta seja uma forma de reparar injustiças, sabendo-se que a grande maioria das escolas particulares tem melhor nível de qualidade na formação de seus estudantes, em relação às

escolas da rede pública, cujos estudantes não conseguem competir em nível de igualdade para ingressar nas instituições de ensino superior. Desta forma, reservando uma parcela das vagas disponibilizadas nos cursos de graduação das universidades, o Governo Federal estaria ampliando as chances de alunos oriundos de escola pública cursarem graduação nas universidades públicas.

Porém, não se pode ignorar que esta é uma política que não se basta por si só e deve vir acompanhada por políticas que garantam a permanência destes estudantes no curso de graduação, pois como afirma Zago (2006, p. 233), “se o ingresso no ensino superior representa para esse grupo de estudantes ‘uma vitória’, a outra será certamente garantir sua permanência até a finalização do curso”.

É importante também salientar que, assim como os estudantes negros e os estudantes oriundos das escolas públicas, outro público que ainda tem pouco acesso ao ensino superior é o grupo formado por pessoas com deficiência, por esse motivo a questão da implantação de cotas, que beneficie esse grupo, passou a integrar as discussões sobre políticas de acesso à universidade.

## **COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS**

O Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), apontou que havia 45.606.048 pessoas com deficiência, o que representava 23,9% da população brasileira, sendo que 61,13% dos que tinham mais do que 15 anos não tinham instrução ou tinham somente o ensino fundamental completo. Outros 14,15% tinham ensino fundamental completo ou médio incompleto, 17,67% tinham ensino médio completo ou superior completo e apenas 6,66% concluíram um curso superior.

Simultaneamente à implantação gradual de sistema de cotas raciais e de cotas destinadas aos estudantes oriundos de escolas públicas para ingresso nas universidades, começaram a se aprofundar as discussões sobre as formas de acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior. Segundo o Mapa das Ações Afirmativas do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FERREIRA; BORBA 2008), dezenove instituições públicas de ensino superior possuíam, em 2008, algum tipo de ação afirmativa que beneficiava pessoas com deficiência. Entre elas, sete pertenciam à esfera federal.

Entretanto, cabe salientar que inscrever-se em uma vaga reservada para pessoas com deficiência não exige o candidato de fazer prova do vestibular e responder as mesmas questões que os demais candidatos. Em alguns casos é ofertado tempo adicional. Em outros, como para pessoas com deficiência visual, a prova pode ter fonte ampliada ou apresentada em braile (SOUZA, 2014). No caso das pessoas surdas, a prova pode ser mediada por tradutor intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). De acordo com Ceretta (2008), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) ofertou no concurso vestibular de 2008, por meio do sistema de cotas, 67 vagas nos cursos mantidos pela Instituição, mas somente nove vagas foram ocupadas. Reforçando essa informação Souza (2013, p. 177) afirma que,

Essa situação pôde ser confirmada através de pesquisa realizada em quatro universidades que adotaram o sistema de cotas há pelo menos três anos. Foram pesquisadas pela Folha de São Paulo (2009) as universidades estaduais do Rio de Janeiro, de Goiás, do Rio Grande do Sul e a Federal do Maranhão. Em todas as instituições, menos de 1% das vagas reservadas vem sendo preenchidas. Ainda, segundo dados levantados por essa pesquisa, na Universidade Estadual do Rio grande do Sul (UERGS), na qual há reserva de 10% do total de vagas,

estavam matriculados no período da realização da pesquisa, apenas 12 alunos com deficiência, o que correspondia a 0,5% do total de alunos matriculados.

A partir de 2018, o Sistema de Cotas que já vinha atendendo negros, indígenas e estudantes de escolas públicas, por força de Lei (BRASIL, 2016), passará a beneficiar estudantes com deficiência, porém é importante, que se reflita sobre a necessidade de outras mudanças no processo de ingresso e permanência, pois, diante dos dados apresentados em pesquisa de Souza (2014), pode-se considerar que o vestibular representa barreira importante para a democratização do ensino superior, também, no que se refere à parcela da população que possui alguma deficiência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Universidade Pública brasileira vem vivenciando desafios resultantes de um projeto neoliberal e de uma forma equivocada de expansão do ensino superior, que se propagou fortemente na década de 60 e persiste até os dias atuais. O Estado, como já fazia na educação básica, se desobrigou de ser o único responsável por organizar e oferecer o ensino superior, delegando à rede privada a função de massificar o ensino, sem



preocupações com o seu nível de qualidade. Com isso, o ensino superior com bom nível de qualidade, que já era privilégio de pessoas com boa situação socioeconômica, tornou-se cada vez mais elitizado.

O modelo de gestão privada voltada para o mercado também vem sendo aplicado em instituições universitárias públicas que, pelo menos por princípio, deveriam ter como prioridade os aspectos sociais e intelectuais.

Em países que ao longo das últimas três décadas viveram em ditadura, a indução da crise institucional teve duas razões: a de reduzir a autonomia da universidade até o patamar necessário à eliminação da produção e divulgação livre de conhecimento crítico; e a de por a universidade ao serviço de projetos modernizadores, autoritários, abrindo ao sector privado a produção do bem público da universidade. (SANTOS, 2005, p.8)

A universidade acaba assim, por se ver comprometida, paradoxalmente, com a incumbência de formar profissionais gabaritados que atendam as demandas do mercado e com a necessidade de incluir o grande número de pessoas que, até

então tem sido alijados do conhecimento técnico mínimo, exigido pelo mercado.

Para atender a esse compromisso, investe-se no processo de ampliação do acesso ao ensino superior, que, na esfera pública, passa a ocorrer por meio de política governamental que se materializou em programas do Governo Federal citados neste artigo. Entretanto, vale salientar que essas políticas não são capazes de eliminar a desigualdade no que se refere à inclusão educacional.

O ensino superior tem raízes que transcendem a universidade, já que a educação básica, que se encontra deteriorada no que se refere à esfera pública e, portanto, não oferece aos seus alunos, condições de competir em condições de igualdade com os demais candidatos a uma vaga nos cursos de graduação, pois a maioria das universidades públicas tem alto padrão de exigência, presente inclusive nas provas do vestibular. Ainda maior é a dificuldade encontrada pelo estudante que apresenta quadro de deficiência, pois é obrigado a vivenciar um projeto de educação pensado para estudantes que tenham condições de atender plenamente as demandas do mercado.

Pela revisão bibliográfica efetuada, que teve como base duas dissertações de mestrado com temática voltada às

políticas públicas de acesso à universidade (Souza, 2014), (Ferraro, 2016), foi possível refletir sobre os caminhos que o ensino superior vem percorrendo e sobre as reais possibilidades de democratização de democratizá-lo, averiguou-se que, enquanto o ensino básico não for vislumbrado em seus múltiplos aspectos, que abrangem inclusive a valorização e atenção à formação do professor, ações de cunho afirmativo continuarão a ser implantadas, mas contemplarão apenas minimamente, os grupos historicamente excluídos.

Foi possível reconhecer que enquanto é possibilitado o acesso ao ensino superior, mediante política de ação afirmativa, não se consegue, ao mesmo tempo, garantir uma educação com o mesmo nível de qualidade a todos. Crê-se, portanto, que enquanto não forem rompidos os paradigmas educacionais impostos por um projeto neoliberal, não haverá possibilidade de, pela educação, ampliar o horizonte democrático e a justiça social.

A democratização do ensino superior é um processo contínuo que necessita de reflexão, vontade política e determinação para que se exponha a necessidade da mudança acerca da concepção neoliberal de educação e se aponte caminhos para o alcance de um modelo educacional que contribua efetivamente para a eliminação da exclusão social.

Este modelo deve levar em consideração a formação dos gestores e ser constituído por meio de políticas institucionais que observem as especificidades e a diversidade que compõem os grupos de estudantes, eliminando as barreiras de acesso e permanência, dentre elas o vestibular, no seu formato atual.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 2.356**, de 31 de dezembro de 1910, Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental da República. Rio de Janeiro, 1910. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2356-31-dezembro-19105784\\_46-publicacaooriginal-101316-pl.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2356-31-dezembro-19105784_46-publicacaooriginal-101316-pl.html)>. Acesso em: 23 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.659**, de 5 de abril de 1911. Rio de Janeiro, 1911. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=58698>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 25 ago., 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Portaria MEC nº438**, de 28 de maio de 1998. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Brasília, Distrito Federal, 1998. Disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes\\_p0178-0181\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0178-0181_c.pdf)>. Acesso em: 6 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096**, de 13 de Janeiro de 2005a. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências. Legislação, Brasília, Distrito Federal, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm)>. Acesso em: 31 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo, 2005b. Saraiva. 35ª edição.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.094**, de 24 de abril de 2007a. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20072010/2007/Decreto/D6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2007/Decreto/D6094.htm)>. Acesso em: 16 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.096**, de 24 de abril de 2007b. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, Distrito Federal, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007010/2007/decreto/d6096.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

BRASIL. **Portaria INEP nº 109**, de 27 de maio de 2009, Estabelece a sistemática para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2009 (Enem/2009). Brasília, DF, 2009. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enem/legislacao/2009/portaria\\_enem\\_2009\\_1.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/legislacao/2009/portaria_enem_2009_1.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 2**, de 26 de janeiro de 2010, Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2704sisuportarianormativa2&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2704sisuportarianormativa2&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011014/2012/Lei/L12711.htm)>. Acesso em: 9 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm)>. Acesso em: 13 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Sistema de Seleção Unificada**. Brasília, DF, [200-]a.

Disponível em: <<http://sisugestao.mec.gov.br/>>. Acesso em: 18 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Sistema de Seleção Unificada**. Brasília, DF, [200-]b. Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br/sisu#participantes>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Universidades mercantis: a institucionalização do mercado universitário em questão. São Paulo em Perspectiva (Impresso), v.14, p. 61-72, 2000.

CERETTA, Laura Moreira. **Acesso e permanência de pessoas com necessidades especiais no Ensino Superior**. Ponto de Vista – Revista de Educação e Processos Inclusivos, n. 10, Florianópolis: Núcleo de Publicações – CED – UFSC, 2008.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, p. 5-15, set-dez. 2003.

FERRARO, Maria Luiza. **A Política Pública de Acesso ao Ensino Superior: Um olhar na perspectiva da Gestão**. 2016. 116p. (Dissertação) - Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

FERREIRA, Renato; BORBA, Anísio. **Mapa das ações afirmativas no ensino superior**. Rio de Janeiro: LPP, 2008.

IBGE. **Censo 2010**: escolaridade e rendimento aumentam e cai mortalidade infantil. Rio de Janeiro, abr. 2012. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2125> . Acesso em: 25 jul. 2012.

MACEDO, Arthur Roquette de; Ligia Maria Vettorato Trevisan; Péricles Trevisan; Caio Sperandeo de Macedo. **Educação superior no século XXI e a reforma universitária brasileira**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40362005000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362005000200002). Acesso em: 25 ago. 2017.

MARTINS, Carlos Benedito. **A Reforma Universitária de 1968 e a abertura para o Ensino Superior Privado Educação e Sociedade**. Vol. 30, p. 15-35, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br/revista/rev/rev106.htm>. Acesso em: 30 mar. 2015.

MATISKEI, Angelina Carmela Romão Mattar. **Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas**. Educar, n. 23, 2004. Curitiba: E Editora UFPR. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/educar/article/view/2159>. Acesso em: 18 nov. 2013.

SAMPAIO, Heloisa. **Evolução do ensino superior brasileiro (1808-1990)**. Documento de Trabalho 8/91. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, Franklin Leopoldo. **Reflexões sobre o conceito e a função da universidade pública**. Estud. av. vol.15 no.42 São Paulo May/Aug. 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142001000200015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000200015). Acesso em 30 jun 2017.



SOUTO, Vanda Maria Martins. **Sua cabeça agora é minha:** uma crítica ao argumento neoliberal sobre o PROUNI. Ano 6, número 6, 2008. Disponível em: <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN06%20SOUTO,%20V.%20M.%20M.pdf>>. Acesso em 18 jul. 2017.

SOUZA, Sandra Carrieri de, et al. **Gestão Universitária e acesso à universidade: sistema de cotas para pessoas com deficiência.** Gestão Contemporânea, Porto Alegre, ano 10, n. 13, p. 165-180, jan./jun. 2013 Disponível em: <http://seer4.fapa.com.br/index.php/arquivo/article/view/223>. Acesso em 17 jul.2017.

SOUZA, Sandra Carrieri de. **Política institucional de inclusão educacional: desafios e possibilidades na Universidade Federal de Santa Catarina.** 2014. 133p. (Dissertação) - Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

VIANNA, Heraldo M. **Aplicação de critérios de correção em provas de redação.** CP26, pag. 29 a 34, set 1978.

ZAGO, N. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares.** Revista Brasileira de Educação, 2006, v. 11, n. 32, pp. 226 – 237. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a03v11n32.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2017.



## PRÓLOGO: ENCONTRO DE GIGANTES

RAMOS, Cléia Normandina Silveira<sup>14</sup>

SOUZA, Gabriela Mattei de<sup>15</sup>

FURTUOSO, João Batista<sup>16</sup>

O mundo acadêmico-científico é realmente deslumbrante. Desfilam sob ele cientistas que a cada obra nos desafiam a pensar e repensar, promovendo a reconstrução do nosso conhecimento, gerando um novo olhar para fenômenos que a princípio nos pareciam consolidados. Como seria, se fosse possível, reunir alguns grandes autores para uma conversa informal, para uma confraternização, por exemplo? Todos juntos, discutindo assuntos do cotidiano?

João Batista, o JB daqui para frente, aceitou esse desafio e organizou uma confraternização, reunindo um grupo de amigos para participarem de momentos que seriam para

---

<sup>14</sup>Graduada em Ciências da Computação. Especialista em Gestão Universitária e Mestre em Administração Universitária pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. E-mail: cleiasramos@gmail.com

<sup>15</sup>Graduada em Administração. Mestre em Gestão do Conhecimento e Doutoranda em Administração no Programa de Pós-Graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. E-mail: gabriela.mattei@ufsc.br

<sup>16</sup>Graduado em Ciências da Computação. Especialista em Gestão Universitária e Mestre em Administração Universitária pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. E-mail: joao.furtuoso@ufsc.br

sempre lembrados. Os convites foram enviados com antecedência tendo em vista que o grupo, por ser muito seletivo, precisaria de tempo para compatibilizar suas agendas. JB pretendia que esse encontro tivesse uma identidade e por isso relacionou convidados que estivessem ligados de alguma maneira ao Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGAU/UFSC.

Assim, relacionou os seguintes convidados<sup>17</sup>: Alberto Guerreiro Ramos, Boaventura de Souza Santos, Carla Cristina Dutra Burigo, Clésar Luiz Loch, Guilherme Correia, Friedrich Engels, István Mészáros, Russel Jacoby, Janes Teresinha Fraga Siqueira, João Benjamim Cruz Jr, Marilena Chaui, Paul Lafargue, Paulo Freire, Peter M. Senge, Ricardo Semler, Terry Eagleton, Zigmund Bauman, Hannah Arendt, Jürgen Habermas, Augusto Nivaldo Silva Triviños e Alexandre Cheptulin.

Além deste ilustre grupo de convidados, que pode ser considerado de acordo com Santos a montante da festa,

---

<sup>17</sup> Estes autores foram trabalhados nas disciplinas: Educação e Sociedade e Fundamentos do Pensamento Administrativo, do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGAU/UFSC - 2010 e 2013. As obras constam das Referências deste Prólogo.

também foi convidada a turma de mestrandos do PPGAU. Estes, ainda para o mesmo autor, formam a Jusante. Por sorte, praticamente todos os convidados compareceram ao Encontro. O local escolhido foi a casa de praia de JB na praia da Pinheira, uma local paradisíaco, propício para aguçar as mentes brilhantes dos ilustres convidados. O dia ensolarado foi ideal para a realização do evento.

Os convidados foram chegando aos poucos. Alguns vieram sozinhos em seus belos carros e ao observar a cena JB não se conteve e, parafraseando Guerreiro Ramos, fez a seguinte observação: “vejam como todos são escravos dos bens demonstrativos, eles possuem seus belos carros em detrimento de bens primaciais”. Outro grupo chegou em um veículo coletivo, o que JB justificou como a materialização nas atitudes daquilo que pregam, e que não ficaria bem virem em carros individuais.

Carla Burigo, como sempre feérica com seu indefectível salto, veio acompanhada do marido Jânio, que já faz parte do grupo do PPGAU. Clésar, muito perspicaz, comenta com Guilherme sobre o relacionamento do casal, dizendo que não existe a luta dos contrários, denota-se, de forma límpida e cristalina, tratar-se de um relacionamento em movimento, pois como homem e mulher são seres inacabados,

estão sempre em contradição, são seres genéricos, seres sociais e em desenvolvimento. E Guilherme completa, dizendo que esta “é uma clara demonstração de que prevalece a racionalidade dialógica em detrimento da instrumental”.

Neste momento, Carla percebe que Habermas e Hannah Arendt apreciavam o lindo visual e se aproxima, identificando diante do horizonte lindos espaços públicos. Habermas e Arendt lembram a importância da preservação destes espaços que são públicos e mantidos pela própria sociedade. Carla acrescenta argumentando que aquela realidade está sempre em movimento, e que esses espaços, conforme o olhar e atuação de quem os gerencia, podem gerar possibilidades que promovem sua organização e/ou desorganização.

Cheptulin, que caminhava próximo dos três, não se conteve e se envolveu na conversa, dizendo que qualquer possibilidade só se transforma em realidade quando existem condições determinadas. E acrescentou: “podemos, conhecendo essas ou aquelas possibilidades, interferir no curso objetivo dos acontecimentos e, criando artificialmente as condições requeridas, acelerar ou refrear sua transformação em realidade”. Neste momento JB avisa que os aperitivos estão

sendo servidos, o que faz com que todos se dirijam para a mesa central.

Boaventura, Chauí, Mészáros e Paulo Freire sentam juntos e formaram o chamado Núcleo da Educação. Uma educação que, para Mészáros, precisa ser construída para Além do Capital. Em torno de uma mesa, passam toda a festa discutindo assuntos relacionados ao tema para o qual dedicaram a maior parte de suas vidas.

Chauí, conhecida pela sua enorme eloquência, era a mais exaltada. Repetia a todo instante que a universidade deixara de ser uma instituição social para se transformar em uma organização social, e que ainda tinha esperança que esse quadro pudesse ser revertido. Para tanto, enumerou uma série de sete pontos com várias alternativas que precisam ser implantadas para minimizar os efeitos nefastos do capital sobre a educação.

Mészáros, de imediato, falou que se coadunava com a ideia defendida por Chauí e ainda acrescentou: “vejam como o capital é irreformável, pela sua natureza como totalidade reguladora sistêmica é totalmente incorrigível. Precisamos encontrar alternativas para que, não só a educação aconteça para além de seus domínios, mas também, que eventos como este possam acontecer para Além do Capital”. Neste instante,

Mésáros foi aparteado por Bauman que em tom de desabafo esbravejou: “esse capital é um parasita da pior espécie e o que é mais preocupante é que ele sempre encontra hospedeiros para se instalar, vive em busca de terras virgens”.

Boaventura, com seu estilo português, estava um pouco mais calmo, mas não perdeu a oportunidade de apresentar o seu ponto de vista com relação às crises vividas pela universidade. Fez inclusive um paralelo dessas crises com a festa que estava em curso, ao dizer que esta não passava pelas mesmas crises daquela. Esta festa é hegemônica, tem predominância sobre todas as outras festas que ocorrem naquela praia, pois quem mais conseguiria reunir um grupo como o que está aqui hoje? Portanto, além de ser hegemônica, ela continua com sua legitimidade incontestável.

Paulo Freire tentava fazer a moderação da discussão, mas não perdeu a oportunidade de dizer que todos os participantes da festa eram seres inacabados, e sabiam que o eram e por essa razão, estavam em constante desenvolvimento.

Jacoby, cultivando a sua utopia, preferiu não assumir lugar fixo, circulou por todas as mesas a procura de intelectuais. Ao juntar-se ao grupo do Núcleo da Educação respirou profundamente e disse: “finalmente encontro reunido um grupo de intelectuais”. E para concluir se dirigiu ao grupo e



exclamou: “sem intelectuais ou com intelectuais reformados, que não é o caso de vocês, a utopia pode desaparecer!”.

Benjamim foi o último dos convidados a chegar. Com ele, veio o seu dileto mestre, Guerreiro Ramos. JB foi recebê-los no portão e ao lhe cumprimentar Benjamim disse: “João Batista, quero te cumprimentar pelo convite, está muito bem elaborado, possui foco, define claramente o objetivo, que é uma confraternização em tua casa. Tem identidade, informa o local e a hora, tem todas as informações para chegar. Mas fostes negligente com a informação ao não mencionares que haveria aquela fila infernal no Morro dos Cavalos”. Disse ainda, com sua linguagem peculiar: “preciso me desculpar pelo atraso, eu estava terminando de corrigir aquelas malditas provas daquele concurso”. Em seguida, sentou-se embaixo de uma árvore com seu mestre para lembrar aquelas aulas de sábado de manhã que aconteciam quando era aluno de Guerreiro Ramos nos Estados Unidos.

A festa iniciou definitivamente logo após a chegada de Benjamim e Guerreiro Ramos. Havia à disposição dos convidados bebidas e comidas deliciosas. Além disso, havia deliciosas tortas de frango, criteriosamente verificadas pelos alunos do PPGAU para ver se não se tratavam das tortas de

galinha da Sra. Tweedy<sup>18</sup> - feitas durante a saga das galinhas lideradas pelo Galo Rocky e pela Galinha Ginger. Cumpre esclarecer que só foi possível comprar a cerveja de bom nível de qualidade do varejista graças à pró-atividade e a visão sistêmica aprendidas nas aulas do Tio Beija, como era carinhosamente conhecido Benjamim. O grupo de mestrandos do PPGAU se instalou em duas fileiras de mesas dispostas uma ao lado da outra. Todos estavam encantados em poder conversar com aqueles que, durante todo o curso, foram fontes de estudo e de inspiração para suas criações científicas.

Lafargue chegou um pouco atrasado, e assim que chegou deitou-se em uma rede e lá permaneceu durante toda a festa escrevendo alguns manifestos. A todos os que lhe perguntavam por que não saia dali ele respondia: “tenho direito à preguiça!”. Quando JB indagou se ele precisava de alguma coisa, ele disse: “não, estou bem! Mas espero que esta festa não dure mais do que três horas”. E então falou em tom misterioso: “estou prestes a completar 70 anos. Ainda hoje preciso me encontrar com minha esposa Laura, pois temos que planejar uma importante ação que marcará nossas vidas”. Neste momento, JB percebe uns escritos ao lado de Lafargue e

---

<sup>18</sup> A fuga das Galinhas PT/BR - Direção de Nick Park e Peter Lord, Data de lançamento do filme no Brasil: 22 de dezembro de 2000.

consegue ler apenas o título. Tratava-se do último escrito do autor, ou seja, o conhecido Testamento Político.

Marx, para surpresa geral, se ofereceu para servir os convidados. Engleton assistia aquela cena e pensava: “logo o Marx?” Só mais tarde é que foi possível perceber o verdadeiro motivo de sua boa ação, como reflexo da profunda amizade. Ele separava e servia para Engels as melhores carnes e a cerveja mais gelada. Janes Siqueira, com seu jeito gaúcho, conversou com todos os convidados, mas se identificou melhor com seu colega de profissão que é natural da cidade de Laguna, em Santa Catarina. Quando ela ouviu Marx dizer a Engels, enquanto lhe servia um suculento pedaço de picanha, que naquele momento estava se sentindo realizado ao poder retribuir o que este fizera ao trabalhar para sustentar a ele e a sua família, não se conteve e falou em seu inconfundível *gaúches*: “eu sabia que esta amizade era no mínimo suspeita! Isto é uma barbaridade!”.

Guerreiro Ramos além de matar a saudade de seu antigo estagiário Lagunense, discutiu muito com Senge sobre a teoria da visão sistêmica. Em determinado momento ele disse em tom de elevada sabedoria: “Mary Parker Follett tratou esse assunto com extrema astúcia em 1926”. Confidenciou ainda a

seu dileto estagiário: “esta festa carece de racionalidade substantiva”.

Ricardo Semler observava atentamente o comportamento dos convidados e não conseguia entender como as festas seguem a mesma forma burocrática. Precisa de alguém para preparar a comida, outro para servir, todos voltam a sentar na mesma cadeira que sentaram ao chegar; parece que há uma atração pelo lugar definido. Depois de tomar alguns copos de cerveja propôs: “gente, vamos virar a mesa, chega desse negócio de lugar definido, a partir de agora cada um senta onde bem entender. Quem quiser comer e beber que vá a luta, prepare a sua própria comida e sirva-se de bebida”.

A festa já estava se aproximando do fim quando Benjamim abordou JB para uma conversa reservada. Foram para a margem do rio que passa nos fundos da casa e sem que ninguém pudesse ouvir falou em tom de repreensão: “João Batista, novamente foste negligente com a informação, não mencionaste que esses amaldiçoados filósofos de esquerda estariam aqui. Se eu soubesse disso, preferiria voltar para o Deserto de Sonora”. Para concluir, falou: “estás de parabéns pela pró-atividade e efetividade”; dito isto, pediu licença e foi juntar-se ao seu estimado mestre.

Quando todos já se preparavam para ir embora, Marx olhou para as mesas e ficou extremamente revoltado. Ele observou que havia sobras de carne e de tortas de galinha em quase todos os pratos e os copos estavam cheios de cerveja. Então, ele franziu o cenho e esbravejou: “cambada de burgueses, vocês não percebem que tudo isto que está nos seus pratos e copos poderia saciar a fome e a sede de várias famílias de proletários”. Os cumprimentos de despedida foram acelerados e todos partiram rapidamente.

Para evitar que alguém saísse dirigindo alcoolizado, infringindo assim a rigorosa legislação brasileira, havia a disposição de todos os que estavam apresentando algum sinal de embriaguez, motoristas voluntários para conduzir com segurança os convidados até as suas casas. Afinal, não ficaria bem que pessoas tão ilustres aparecessem nos noticiários do dia seguinte sendo presas. Esta providência foi elogiada por todos pela sua enorme efetividade.

E para encerrar aquele encontro, Triviños, com seu chapéu impecável, levanta-se e em tom suave lembra a importância e riqueza daquele encontro tanto para os pesquisadores iniciantes ali presentes, como para o seleto grupo de intelectuais. A troca de experiências e informações ocorridas durante aquelas horas e o foco daqueles

pesquisadores fez Triviños lembrar do seu grupo de pesquisa “A formação de professores para o MERCOSUL/Cone Sul” que envolve pesquisadores da Argentina, Brasil, Chile, Uruguai, Venezuela e Paraguai. E, diante daquela natureza privilegiada, respirou profundamente, inspirou-se e fez um desafio a sua “pupila” Carla Burigo... O desafio de comemorar os 25 anos do grupo em um seminário na cidade onde se encontrava, ou seja, em Florianópolis.

Carla Burigo aceitou o desafio...

---

Este prólogo foi desenvolvido utilizando como referências bibliográficas as seguintes obras:

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001

BURIGO, Carla Cristina Dutra. **O trabalho acadêmico do professor universitário no processo de desenvolvimento do espaço público na universidade federal**: um estudo de caso na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2003a.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n.24, p. 5-15, set-dez. 2003.

CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista: categorias e leis da dialética.** São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

CRUZ JÚNIOR, J. B. Organização e administração de entidades públicas: aspectos políticos, econômicos e sociais de um paradigma emergente. **RAP**, Rio de Janeiro, 112 Pública, 1988.

EAGLETON, Terry. **Marx e a liberdade.** São Paulo: Editora UNESP, 1999.

FREIRE, Paulo. **Educação e atualidade brasileira.** São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

JACOBY, Russell. **O fim da utopia: política e cultura na era da apatia.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.

LAFARGUE, Paul. **O direito a preguiça.** 2. ed. São Paulo: UNESP, 2000.

LOCH, Clésar Luiz.; CORREIA, Guilherme. S. A flexibilização do trabalho e da gestão de pessoas limitadas pela racionalidade instrumental. **Revista de Ciências da Administração**, v. 6, n. 12, p. 9-30, 2004.⋯.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações.** Rio de Janeiro: FGV, 1989.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade do século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade.** São Paulo: Cortez, 2005.

SEMLER, Ricardo. **Virando a própria mesa.** São Paulo: Best Seller, 1998.

SENGE, Peter M. **A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende.** São Paulo: Best SellerLtda, 1990. 443 p.

SIQUEIRA, Janes Teresinha Fraga. Marx e Engels: o valor histórico de uma amizade em movimento. In: ALBORNOZ, Suzana; GAI, Eunice Piazza (Org.). **Ó meus amigos, não há amigos!:** reflexão sobre a amizade. Porto Alegre: Movimento; Edunisc, 2010. Cap. 6. p. 74-88.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.